# PUBLICALFEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

XI-48 MARREPUBLICA - N. 116

CAPITAL FEDERAL

QUINTA- EIRA 23 DE ABRIL DE 1892

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto'n '799 de' 23 de abril de 1892 — Approva a reforma dos estatutos da Companhia Geral de Commercio e Industria.

Decretos (Ministerio da Guerra).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior dos dias 26 e 27 do corrente.

Expediente do Ministerio da Justiça do dia 27 do corrente.

Expediente do Ministerio da Fazenda do dia 22 do corrente

Expediente do Ministerio da Marinha do dia 26 do corrente

Expediente do Ministerio da Guerra do dia 23 do corrente.

Expediente do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos do dia 25 do corrente.

Redacção - A photographia na medicina.

RENDAS PUBLICAS-Alfandega Federal-Recebedoria - Mesa de Rendas do estado do Rio. NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

Annuncios Diversos.

### DIARIO OFFICIAL

Continuando a soccorrer-se do consta, um diario desta capital, bem conhecido pelo processo e modo empregados na obtenção e publicação de certa ordem de noticias, inseriu hontem a seguinte : . . .

«Consta que no dia 30 do corrente, anniversario do Sr. Vice-Presidente da Republica, formara toda a tropa de mar e terra e da guarda nacional, em parada, em uniforme de grande gala.

O Sr. Barão do Rio Apa commandará as

E', mais uma falsa asseveração que approuve ao alludido orgão da imprensa pôr em circulição, bem mal dissimulando a intenção com que o fez.

De nonhuma fonte official se poderia derivar o consta, porquanto nem do gabinete do Sr. Vice-Presidente da Republica nem dos ministerios da Guerra e da Marinha e da Justiga foram transmittidas aos respectivos quarteis generaes ordens relativas à formatura da tropa de terra e mar'e da guarda nacional no dia 30 do corrente.

#### Suspensão de um pretor

Tem explorado, como de costume, a imprensa opposicionista o acto do Sr. ministro dajustica que suspendeu administrativamente o pretor da sexta pretoria para ser submettido a processo de responsabilidade.

. A estricta legalidade do acto foi cabalmente discutida e demonstrada no segundo editorial do Diario do Commercio de ante-hontem, reproduzido na secção ineditorial do Jornal do Commercio da mesma data. A essa explanação do assumpto nada é necessario accrescentar, e para ella remettemos os que desejarem conhecer a questão, do ponto de vista da legalidade

Como, porém, se clama, na imprensa opposicionista, que tal procedimento foi um attentado á independencia do Poder Judiciario, convem tornar evidente que esse novo aspecto da accusação é tão infundado como o

Ver-se ha, pelos documentos abaixo publicados, que o Sr. ministro da justiça nada mais fez do que sustentar a propria autoridade do Poder Judiciario; desrespeitada por aquelle pretor com a desobodiencia criminosa a uma ordem legal do seu legitimo superior hierarchico, o presidente da Côrte de Appellação.

Verificar-se-ha mais que o acto da suspensão administrativa foi proposto e solicitado pelo proprio presidente da Côrte de Appellação, em officio de 23 de junho do anno proximo passado, ao então ministro da justica, desembargador Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

Reconhecer se-ha ainda que já outra autoridade de ordem judiciaria, o Consello Supremo da C'rte de Appellação, tomando conhec mento de um supposto conflicto suscitado pelo m smo pretor, decidiu que tal conflicto se não dava nem era possivel, isto é, affirmon o principio de dependencia hierarchica que elle desconhecia è desrespeitava.

Assim, fica a toda a luz manifesto que a intervenção, aliás legitima e competente, de Poder Executivo para chamar à devida obediencia o juiz, que acintosamente se apartava della, não teve outro motivo nem outro intuito sinão resguardar e tornar effectiva a propria autoridade, o proprio prestigio e respeitabilidade do Poder Judiciario.

Invente à opposição outro meio de suscitar emulações e conflictos entre os poderes politicos do Estado: esta intriga ha de falhar deante do bom senso do publico e da propria classe da magistratura, a que o governo tem dado repetidas provas de deferencia e de acatamento.

Pela manutenção da obediencia hierarchica no seio da su'i propria classe, pelo emprego de meio correctamente legal, não ha juiz, digno do nome, que se possa julgar lesado em sua bem entendida independencia.

Copia—Cirte de Appellação do Districto Federal, 16 de abril de 1892.

Sr. ministro—De posse do vosso aviso datado de 13 do corrente mez, no qual me determinais que informe sobre o officio, que de-volvo, do pretor da 6º pretoria desta capital, a resprito do escrivão Pedro Isabelino Nunes Leite, por elle nomeado interinamente, passo a cumprir a vossa ordem.

Como consta do meu officio enderaçado a esse ministerio em 23 de junho do anno passado, cópia n. l. tendo fallecido no dia 5 de junho do mesmo, anno o escrivão da 6º pretoria, foi a 18 por mim nomeado para preencher o cargo Juvenal de Albuquerque Pimentel, 'a quem o pretor recusou dar posse e exercicio. afim de conservar no emprego o indicado Pedro Isabelino, que havia por elle sido nomeado interinamente, mesmo antes do fallecimento do serventuario, para substituil-o no impedimento durante amolestia, como infracção do preceituado no art. 191, lettra e da lei n 1030 de 14 de novembro de 1890, e que continuou no exercicio do cargo, a despeito da decisão do Conselho Supremo da Côrte de Appellação no supposto conflicto que levantou, e cujos autos inclusos passo ás vossas mãos para melhor conhecimento de sua materia.

Decorridos oito mazes, sem que tivesse decisão o proc sso crime que lhe foi mandado instaurar, sem que o meu acto, do qual não havia recurso, fosse por 'mim ravogado, dirigiu-me o indicado pretor em favereiro ulti-mo um officio propondo para escrivão da pretoria o referido Pedro Isabelino.

A esse imperamente e desattencioso procedimento dei a resposta, constante da inclusa cópia sob n. 2, unica cabivel no caso, a meu

Permanece, po's, no exercicio de escrivão da 6º pr toria Pedro Isabelino, sastentado a todo transe pelo respectivo pretor-

A' illegalidade da nomeação e ao criminoso exercicio das funcç es do cargo, accresce que Pedro Isa elino segundo sou informado, procede com d'sidia, e não conhece regimento de custas na exigencia de seus salvrios.

Quanto à comp tencia da presidencia da Corte de Appellação para nomear escrivães interinos, essa competencia resulta de disposição clara e terminante da supracitada lei n. 1030, em seu art. 27, cuja unica restricção é a condição da proposta.

A leitura do seu texto tira, a men ver, toda a duvida.

Na referida lei, entretanto, não se encontra disposição alguma que faculte siquer a qualquer outro juiz ou dribunal dal attribuição; nem neste districto era a mesma necessaria, à vista da pequenhez do territorio e do disposto no apontado art. 191.

Em todo o caso é de summa conveniencia que regularmente seja resolvido esse ponto para eviturem-se duvidas futuras.

Saude e fraternidade.—Sr. ministro e secretario de Estado dos negocios da justica. — O presidente da Corte de Appellação, Francisco de Faria Lemos.

Copia-Corte de Appellação do Districto 1 Federal, 23 de junho de 1891...

Exm. Sr. ministro-Venho scientificar a V. Ex., como me cumpre, os seguintes factos praticados pelo bacharel Eneas Galvão, juiz

da 6º pretoria.

Tendo fallecido no dia 5 do corrente mez o escrivão da mesma pretoria, recebi do re-spectivo pretor o officio por copia sob n. 1 propondo me a nomeação de Pedro Isabelino Nunes Leite, que dizia estar exercendo o cargo, interinamente, ainda que sem nomeação legal (cópia n. 2).

Requereram também provimento no cargo os escrivãos que não haviam sido aproveitados na organisação judiciaria do districto, Juvenal de Albuquerque Pimentel e Francisco

· José Ernesto Cardoso.

Esperei até 18 do corrente que o individuo proposto apresentasse o seu requerimento e se mostrasse habilitado para poder ser no-meado, nos termos do art. 27 da lei n. 1030 de 14 de novembro de 1890, si estivesse em condições identicas ás dos demais requerentes, e como o não houvesse feito (doc. 2 A ) resolvi nomear o primeiro dos que requereram, não só por se mostrar devidamente habilitado e ter preferencia, na forma da lei citada, como porque ao seu requerimento acompanhava outro com o seguinte despacho do referido pretor: « Já tendo sido feita a proposta a que se refere o supplicante, não posso at-tender a reclamação a que em outras circum-stancias attenderia por ser o mesmo supplicante funccionario que reconheço de toda a capacidade para o exercicio do cargo » (cópia n. 3), o que cquivalia à proposta exigida pela lei, uma vez que a outra era inattendivel, porque havia recahido emindividuo não hab litado.

Ao segundo requerente, por não haver proposta, nomeci escrivão da Camara Criminal da

Corte de Appellação.

Communiquei ao indicado pretor a nomeação, para que desse posse ao noineado, e tive em resposta que o não faria, porque o nomeado não tinha sido por ella proposto (officio por cópias ns. 4 e 5) Repliquei-lhe que, não sendo procedente a razão allegada, ordenavalhe que o fizesse, e ainda tive em resposta uma recusa formal (cópias ns. 6 e 7).

A? vista da desobedi neia commettida, dando ao escrivão a necessaria posse, de conformidade com o disposto no art. 33 da supracitada lei, e mandando que lhe fosse enpractata lei, e manando que me losse en-tregue o cartorio, vou ordenar a responsa-bilidade do referido pretor, officiando ao procurador geral do districto para que a promova, na forma da lei.

Afim de evitar, porém, que o delinquente, insistindo em sus precedimento eviminase de

insistindo em seu procedimento criminoso, de logar a que me veja obrigado a empregar m ios mais energicos para sua repressão, com grave prejuizo da força moral do cargo que occupa, proponho a V. Ex. a sua suspensão alministrativado cargo que exerce, até conclusão do competen e processo.

V. Ex., porém, resolverá o melhor.

Ao Exm. Sr. desembargador Antonio Luiz Affonso de Carvalho, ministro e secretario de Estado dos negocios da justica.—O presidente da Côrte de Appellação, Francisco de Furia Lemos

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 739 - DE 23 DE ABRIL EE 1892

Approva a reforma dos estatutos da Companhia Geral de Commercio e Industria
O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Compunhia Geral de Commercio e Industria, devidamente representada, resolve approvar a reforma de seus estatutos, de accordo com as alterações que a este acompanham e que foram votadas na assembléa geral de accio-

nistas de 29 de fevereiro do corrente anno. O Ministro de Estado dos Negocios da Agri-cultura, Commercio e Obras Publicas assim

o faca executar.

Capital Federal, 23 de abril de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO. Antão Gonçalves de Faria. Alterações dos estatutos da «Companhia Geral'de Commercio e Industria», a que se refere o decreto n. 799 de 23 de abril de 1892

Art. 5.º Substitua-se por:

O capitale de 1.250:000\$, dividido em 12.500 acções de 100\$ cada uma, podendo ser elevado por deliberação da assemblea geral, tendo os accionistas preferencia- as novas emissões, na proporção das acções que possuirem, e podendo a directoria estipular um agio, que será levado ao fundo de reserva.

Art. 6.º Substitua-se por:

O capital é formado por 5.000 acções já integralisadas e de mais as actuaes acções com chamadas feitas de 50 %, que serão substituidas na proporção de uma integralisada, por enda duas com 50 % realisados.

#### Art. 7.º Substitua-se por:

Aos accionistas, que ainda se acham em atrazo, é concedido, para realisarem suas en-tradas, o prazo de 60 días, a contar da data da assembléa geral em que forem approvados estes estatutos, cobrando se os juros na razão de 1 % ao mez, desde a data em que deviam ter realisado as respectivas entradas.

Findo este prazo, pagarão juros na razão de 3 % ao mez, atéque à directoria pareça acertado decretar o commisso procedendo na forma da lei.

Art. 8°, § 4.º Substitua-se por :

Subscrever, comprar, vender, por conta de terceiros, fundos geraes e acções, lettras hypothecarias, títulos de preferencia, acções de bancos e companhias e quinhões.

Art. 8°, § 5.º Substitua-se por:

Descontar lettras do Thesouro, de bancos. companhias e da praça ; emprestar sobre cau-ção de valores e de titulos, em geral, que tenham cotação na bolsa com a necessaria margem.

Art. 8', § 7.º Substitua-se por:

Contractar a introducção de immigrantes, trabalhadores agricolas ou operarios, por conta de terceiros.

Art. 8º, § 9.º Substitua-se por:

Fazer todas as operações bancarias commerciaes ou industriaes que convierem ; sendo, porém, exceptuadas as de credito real e de circulação.

Art. 8', § 10. Substitua-se por:

Fornecer aos governos federal ou dos estados, aos arsenaes de Marinha e Guerra, a emprezas, a estradas de ferro, etc., quaesquer generos, quer nacionaes, quer estrangeiros;

Comprar navios de véla, ou a vapor para portos nacionaes ou estrangeiros, alugar trapiches ou armazem; fornecer material fixo ou rodante, carvão para forjas ou machinas, a emprezas, a estradas de ferro ou particulares.

Art. 12. Substitua-se por:

As assembleas geraes serão presididas por um accionista, nomeado pela assembléa de entre os presentes, servindo de secretarios dous accionistas que elle indicar e forem approvados pela assembléa.

Art. 18. Substitua-se por:

Tendo resignado o mandato dous dos directores, fica a administração geral da sociedade reduzida de cinco a tres membros, os quaes deentre si designarão presidente e dous ge-

Art. 21. Substitua-se por:

O mandato dos directores durará tres annos, excepto a primeira directoria, que será por seis annos, podendo ser recleita.

Art. 26. Substitua-se por:

A directoria reunir-se-ha todas as vezes que os interesses da companhia o exigirem, ou, pelo menos, uma vez mensalmente.

Art. 29. Substitua-se por :

Os dous directores gerentes substituem o presidente na ordem por este designada.

Art. 30, § 2.º Substitua-se por:

Despachar o expediente da companhia, assignar à correspondencia, cheques, lettras e documentos que importarem responsabilidade para a companhia.

Art. 31. Substitua-se por:

Na reunião ordinaria da assembléa geral se procederá à eleição de tres fiscass e outros tantos—supplentes de entre os accionistas possuidores pelo menos de 50 acções, cujo mandato durara um anno, podendo, porem, ser renovado.

Art. 31. Substitua-se por:

Os fiscaes poderão assistir, com voto consultivo, às reuniões da directoria, e deverão reunir-se todas as vezes que forem convidados.

Receberão como compensação de seus serviços uma bonificação de 100\$ mensaes.

Dr. C. Corrin da Si'vi, presidente, - A. Drothe, gerente. - F. Franzoni, gerente.

Concordamos .- Hermano Joppert .- Baran de Paranapiacaba. - João Silveira de Sousa. -C. M. Lage. -M moel de Mattos Gonçalves.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1892.-Pela Companhia Geral de Commercio e Industria, A. Drothe, director-gerente.

#### Ministerio da Guerra

Por decreto de 21 do corrente, foram concadidas as honras do posto de tenente ao alferes honorario do exercito Antonio Alexandrino Guedes de Moura, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay, onde foi ferido.

Por decretos de 26 do corrente:

Foram transfer dos, da 3º companhia do 32º ba alhão de infantaria para a 2º do 16º da mesma arma, o capitão Diögo Antonio Bahia, e desta companhia para a 3º daquelle batalhão, o capitão Leopoldo José Ortiz da Silva.

-Foi mandado reverter á la classe do exercito o alferes aggregado à arma de infantaria Authberto Jansen Tavares, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exer-

-Foi reformado, com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o cabo de esquadra do 17º batalhão de infantaria Luiz Genzaga dos Santes, visto contar mais de 25 annos de serviço e acharse'impossibilitado de nelle continuar.

-Foi nomeado o capitão do corpo do engenheiros Antonio José Dias de Oliveira, substituto da 4º secção do curso das tres armas, da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, para o logar de lente da culeira do 2º periodo do curso da mesma escola, de accordo com o art. 74 do regulamento approvado pelo decreto n. 330 de 12 de abril de 1890.

-Foi concédida aposentadoria ao almoxarife da la secção da Intendencia da Guerra João Rodrigues dos Santos Mello, visto estar soffrendo de molestia incuravel que o impossibilita de continuar no exercicio do mesmo logar, e nomeado para o referido logar Francisco Es-peridião Rodrigues Vaz.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Section 1 St. 4 Ministerio do Interior

Expediente do dia 26 de abril de 1892 -

· Autorisou-se o inspector geral de hygiene, conforme solicitou, a mandar fazer, ouvindo o engenheiro sanitario, os concertos de que carece uma das enfermarias fluctuantes ao serviço da Estação Central de Desinfeção,

- Remetteu-se ao inspactor geral, de saude dos portos copia do officio em que o consul geral em Montevideo da conta do estado sanitario daquella cidade.

- Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a p expedição de ordem para pagamento das seguintes quantias:

Do 1:660\$900 a Valentim José Alves; de 573\$100 a Penna & Souza; de 252\$ a Alfredo Gomes; de 116\$ a Terra & Irmão; de 95\$ a José Ferraz Rabello; de 80\$ a Noe Pinto de Almeida & Comp.; de 57\$650 a F. P. Passos; importancia de fornecimentos para as obras do edificio da Camara dos Deputados.

Foi naturalisado cidadão brazileiro o subdito portuguez José Gomes de Agonia.

Declarou-se ao conselho de Intendencia Municipal, em resposta ao officio n. 47 de 19 de janeiro ultimo, com o qual remetteu ao Ministerio do Interior o requerimento em que D. Emilia Rosa Pereira da Cunha recorreu da deliberação adoptada pelo mesmo conselho em sessão de 24 de dezembro do anno passado mandando que ella restituis e a differenca de vencimentos que recebeu de janeiro a maio do dito anno, na qualidade de professora da la escola mixta da freguezia de Iraja, que, tendo sido integralmente computados no orçamento municipal para o exercicio de 1891 os vencimentos da recorrente e de outros professor s, na razão dos augmentos concedidos por acto do governo provisorio, em um regimen dictatorial (portaria de 8 de janciro de 1891), devem à recorrente e aos demais professores, que por ventura estiverem em identicas circumstancias, ser pagos os respectivos vencimentos desde 1 de janeiro de 1891, conforme se determinou na citada portaria. Recommendou-se ao engenheiro Henrique

José Alvares da Fonseca que, á vista do relatorio apresentado ao inspertor geral de saude dos portos pelo seu ajudante Dr. Francisco da Costa Barros Pereira das Neves, e publicado no Diario Official de 20 do corrente mez, informe quaes as obras em execução no lazareto da ilha Grande e as que ainda se tornam necessorias para melhorar aquelle estabelecimento, cumprindo que, com a maior urgencia, providencie quanto às que se referem ao abastecimento de agua.—Deu-se conhecimento ao inspector geral de saude dos portos. Remetteu-se ao Ministério da Marinha uma

cópia, que com duas mais, acompanhou o aviso de 13 do corrente mez, do termo de obito de Vicencio Dezani, para que, na con-formidade do disposto na 2º parte do art. 64 a que se refere o n. 80, do regulamento annexo ao decreto n. 9886 ce 7 de março de 1888, po sa ser archivada na capitania do porto de Paranaguá.

Requisitaram-se informações do Ministerio da Agricultura e do governador do estado de da Agricultura e do governator do estado de Santa Catharina, concernentes à construcção de uma estrada de rodagem que está sendo feita na zona cantractada entre os estados do Paraná e de Santa Catharina, a qual consta ter sido autorisada pelo governo de Santa Catharina e com o auxilio dos cofres federaes.

-Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se indemnizem:

Ao engenheiro Francisco Joaquim Bithencourt da Silva quantia de 11:622\$240, que despendeu com as obras dos hospitaes de Santa Barbara e maritimo de Santa Isabel, dos terrenos do antigo matadouro para accommodar o material do serviço de transporte de doentes, do lazareto da ilha Grande e do edi-ficio da Directoria Geral de Estatistica; Ao director geral da Assistencia Medico-

legal de Alienados a de 2:484\$350, por elle despendida com o pagamento da feria dos operarios que trabalharam nas obras do asylo da colonia Conde de Mesquita.

Para que se paguem as seguintes quan-

De 3:116\$999, importancia de trabalhos executados por Emygdio de Almeida & Comp.

no hospital de Santa Barbara; De 9:685\$250, de fornecimentos feitos para as obras dos hospitaes de Santa Barbara e

maritimo de Santa Isabel;

De 589,5500, de objectos fornecidos para o expediente da Inspectoria Geral de Hygiene.

De 880\$ a Companhia Industrial de Transportes;

De 823\$750 a João R. Lima;

De 504\$500 a Severino Silvestro Alves; De 185\$ a Terra & Irmão, importancia de fornecimentos feitos para as obras da Camara dos Deputados :

De 1208 a Companhia Industrial de Transporte proveniente do transporte de moveis da Quinta da Boa Vista para o edificio do Senado;

Para que se indemnize o engenheiro Francisco Joaquim Bittencourt da Silva da quantia de 1:762\$625, importancia despendida com a feria dos operarios, em março ultimo, e acquisição de materiaes para as obras da Camara dos Deputados e para as da Secretaria de Estado;

Para que se receba do mesmo engenheiro a quantia de 20:0003 que lhe fol adiantada para occorrer ao pagamento de férias de operarios e outras despezas relativas a obras do Ministerio do Interior de que esteve encarregado, e se entregue ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, que foi incumbido das ditas obras, igual quantia pera o mesmo fim;

Para que se pague a C. S. Cavalier Dar-billy a quantia de 192\$, proveniente de objectos fornecidos em março findo para o es-criptorio dás referidas obras;

Para que se indemnize o porteiro de Archivo Publico Nacional, Octaviano de Souza França, da quantia de 628073, em que importaram as despezas de prompto pagamento por elle feitas nos mezes de janeiro a março ul-

#### Requerimentos despachados

Tenente Eduardo Dias de Moura e outros. —Deferido, na conformidade do aviso que na presente data se dirige ao director da Directoria Geral de Estatistica.

Acado Buarque de Gusmão Filho.—Compareça na 3º secção.

Manoel Machado, pedindo ser naturalizado. Compareça na Secretaria de Estado.

#### Ministerio da Justiça

Por portaria de 27 do corrente foi declarado que o cidadão nomendo por decreto de 19 do corrente para o posto de tenente-coronel commandante do batálhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, chama-se José Joaquim de Campos da Costa de Mepeiros e Albuquerque e não José Joaquim da Costa de Campos de Medeiros e Albuquerque, como foi publicado.

Expediente do dia 27 de abril de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que seja habilitada a Thezouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, com a quanta de 1725, importancia da ajuda de custo arbitra la ao juiz de direito da comarca de Bage, bacharel Manoel Raymundo da Fonseca

Dau-sa conhecimento ao governo daquelle estado.

Para que seja annullada nas despezas da erba — Casa de Correção — a quantia de 1:180\$530 importancia do material empregado nas manufacturas fornecidas a diversas repartições públicas nos mezes de fevereiro e marco ultimos.

Para que seja indemnisada a Thesouraria do estado da Parahyba das quantias :

De 150\$, importancia da ajuda de custo do bacharel Gustavo Mariano Soares de Pinho, nomeado juiz municipal do termo do Conda, naquella estudo, e paga sob a respon-

sabilidade do respectivo governador; De 279\$000, da ajuda de custo arbritada ao bacharel Abdios da Costa Ramos, nomeado juiz municipal do termo de Umbuzeiro, no referido estado.

Deu-se conhecimento ao respectivo governador.

Para que se paguem no Thesouro Nacional:

Os ordenados do desembargador Jerónymo Martins de Almeida, a contar de 17 de fevereiro ultimo, data em que foi extincto o tribunal da relação do estado do Rio Grande do

As quantias:

De 2003 importancia de diversos moveis fornecidos para o 4º posto policial da freruczia do Engenho Nóvô

De 88\$060 da gratificação de 5º parte do soldo a que tem direito o sold do do 1º batalhão de infantaria João Rodrigues Vaz.

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Sabino Ferreira de Aguirro, soldado da brigada policial desta capital, pede certidão do que constar a seu respeito no periodo decorri-do de 19 de janeiro de 1853 a 15 de outubro de 1868, em que serviu no 1º batalhão de ar-

thilaria a pe;
—Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para o conveniente andamento, a carta roga-toria expedida pela juizo de direito da comarça de Castro Daire, no Reino do Portugal, para avaliação de bens no inventario orphanologico a que alli se proceden, por falle-cimento de Manoel Pinheiro de Figueiredo.

Autorizou-se:

O general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, em resposta ao officio n. 8 de 22 do corrente, a alugar um predio nas condições de nelle poder fun-crionar o Quartel General da mesma guarda;

O chefe de policia da Capital Federal a dispender até a quantia de 105\$ com os concertos de que necess tam as rolas do carro de conduzir presos da Casa de Detenção.

-O commandante da brigada policial desta

capital:

A mandar dar baixá aos soldados Pedro Antonio de Azevedo e Jorge Joaquim da Cunha, este por ser menor e ter assentado praça sem o consentimento paterno e aquelle me-diante apresentação de substituto idonco e indemnisação a Fazenda Nacional de que esti-

A mandar averbar no respectivo livro mestre e contar para todos os effeitos devidos os serviços prestados no extincto corpo policial do estado do Piauhy pelo 2 sargento, da mesma brigada Antonio Lucas do Rego.

Pela Directoria Geral:

Devolveram-se ao sub-preior da 6.ª pretoria os officios datados de 23 do corrente mez, por não poderem ser acceitos officialmente, visto achar-se suspenso o respectivo pretor, que, não bastante assignou-os, afim de que s jam por aquelle sub-pretor, actualmente om exercicio, prestadas regularmente as infor-mações soli itadas em aviso de 18, referentes à arrecadação de um espolio, e encaminhada uma certidão de obito.

Remetteram-se ao general commandante da brigada policial desta capital:

Para informar os requerimentos em que os alumnos da 3º serie medica da Faculdade de Medicina desta capital, Arthur Lealeo da Silva e Bernardino José Alves Maia, pedem ser admittidos no hospital da mesma brigada na qualidade de internos;

Para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o capitão honorario do exercito José Moreira da Silva Menezes pede certidão do que constar a seu respeito na secretaria do extincto Corp.) Militar de Po-

Ministerio dos Negocios da Justiça -

ção — Rio de Janeiro. 27 de abril de 1892. Circular — Declaro-vos, para os fins convenientes e afim de que façais constar ao inspector da Thesouraria de Fazenda, que o custejo dos serviços relativos aos estados não, organisados e que ainda se acham a cargo da União, correra até o fim do corrente anno, prazo marcado pelo art. 2º das disposições transitorias da Constituição para a definitiva organisução dos mesmos, por conta dos creditos distribuidos por aviso n. 1475 de 6 de fevereiro ultimo, para o actual exercicio, de accordo com o decreto n. 438 de 11 de julho do anno passado e art. 4º n. IV da lei n. 26 de 30 de dezembro do mesmo anno.

Quanto a despeza com o ordenado dos magistrados em disponibilidade é paga pelo governo da União, de accordo com o art. 6º das disposições transitorias da Constituição, excluidos os que tiverem sido nomeados pelo Governo Federal, depois de 24 de fevereiro de 1891, segundo as disposições do art. 4º m. III da citada lei n. 26 de 30 de dezembro.

di citada lei n. 26 de 30 de dezembro. Saude e fraternidade.— Fernando Lobo — Sr. governador do estado de...

### Requerimentos despachados

Capitão Ignacio Pinheiro Teixeira.—Si o supplicante está mudado para esta capital Junte a guia de mudança, nos termos do art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, ou si aqui se acha temporariamente, peça prorogação de licença.

Moyses Gomes Travassos.—Não depende de exequatur, nos termos do decreto n. 6982 de 27 de julho de 1878.

Nathurino N. Le Doussal.—Junte a carta de sentença.

#### Ministerio da Fazenda

4 -10 MB - 41 ---

Por titulos de 26 do corrente, foram nomeados: o 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado do Piauhy, João Ferreira de Souza e Mello, para identico logar na Alfandega da Parnahyba, no mesmo estado, e o praticante desta repartição; Leoncio do Rego Monteiro, para aquelle logar; e reintegrado Ernesto José de Carvalho no logar de 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul.

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença com vencimento, na forma da lei, ao 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo, Flaviano da Silveira Fontes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### Expediente do dia 22, de abril de 1892

#### Communicou-se:

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra ter sido cumprido o aviso de 25 de março ultimo, requisitando o pagamento da importancia de 23:290\$956 a diversos credores, por conta de verbas do exercicio de 1891, excepto na perte relativa ao da quantia de 3:151\$476 a Domingos Fernandes Pinto, não si por ter elle direito unicamente à de 2:910\$976, como sa vê da informação, que acompanhou o citado aviso, prestada pela Contadoria Geral da Guerra em 9 de março de 1891, como também por não portencer tal despeza aquelle exercicio, mas sim ao de 1890, conforme declarou o Ministerio da Instrução Publica, Correio e Telegraphos, em aviso n. 736 de 23 deste ultimo mez:

Ao Conselho de Intendencia Municipal, terem sido approvados os aforamentos concedidos: a Antonio Joaquim Soaras Hilario, dos terrenos de marinha e accrescidos fronteiros aos predios n. 127, 120 e 131 da praia de São Christovão; a Henrique Pereira de Azyvedo, dos de marinha e accrescidos fronteiros aos predios n. 51 e 53 da praio do Cajú; a João Lopes Ferreira Cabral, dos accrescidos aos de marinha, fronteiros aos predios ns. 14 e 16 D da praia do Russel; e a Lucinda Maria da Conceição, dos accrescidos aos de marinha na praia Formo a ns. 43 e 45;

A' alfandega do Rio de Janeiro, que o tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento, por não ser caso de revista, do recurso interposto pelos negociantes Camacho & Guilbaud do acto da mesma alfandega, que classificou como—casemira singela—para pagar a taxa de 4\$200, por kilogramma, de accordo com o art. 519 da tarifa em vigor, o tecido que submetteram a despacho pela nota n. 9738 de 17 de agosto do anno proximo passado como—sarja de lã—, da taxa de 3\$600 do art. 517; e quanto ao estabelecimento de uma só taxa media para os tecidos mencionados nos arts. 517, 519 e 546 a que allude o respectivo inspector no officio n. 613 de 17 de outubro do anno passado, já foi resolvido por despacho de 4 de novembro do mesmo anno que se aguarde a revisão da citada tarifa;

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia, que, a vista das informações prestadas pela alfandega do mesmo estado, em officio n. 315 D de 8 de novembro ultimo, resolveu mandar reintegrar a Fran isco Baptista de Souza no logar de despachante desta ultima repartição, ficando por consquinte, revogada a ordem n. 27 de 25 de maio do dito anno, na parte em que o mandou demittir e prohibir-lhe a entrada naquella alfandega e suas dependencias.

—Consultou-se ao Ministerio dos Negoclos da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, si, no corrente exercicio, pode ser effectuado o pagamento do vencimento de 6:0003 ao fiscal dos engenhos centraes do 3º districto, engenheiro Gervasio Pires Ferreira, visto não o ter sido requisitado por aviso, como nos annos anteriores.

—Determinou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso que proyıdencie no sentido de serem lavrados na alfandega da cidade de Corumba os contractos para supprimento as repartições de marinha e aos navios da flotilha no dito estado, conforme requisitou o Ministerio dos Negocios da Marinha em aviso n. 203 de 28 de janeiro ultimo, attenta a grande distancia que existe entre a mesma thesouraria e o arsenal de marinha do Ladario, o que difficulta a prompta solução de quaesquer duvidas que se possam I van ar a respeito de taes contractos, com prejuizo do serviço.

— R. quisitou-se do presidente do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil a remessa, com urgencia, de nova conta, discriminando todas as quantias em debito e credito, provenientes de transacções diariamente effectuadas entre o dito banco e o Thesouro Nacional; visto não conter dados sufficientes, para se poder verificar a sua exactidão, a conta corrente que enviou com o officio de 26 de março ultimo.

Transmittiu-se ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a cópia do telegramma do inspector da Thesouraria, de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul de 7 do corrente mez informando sobre o assumpto de que trata o de 4 deste mez, dirigido ao dito ministerio, pelo inspector do 6º districto dos portos maritimos, no qual este communica que o pessoal encarregado do serviço das obras da barra do mesmo estado recusa-se a continuar a trabalhar, caso tenha de esperar por mais tempo o pagamento dos seus veneimentos atrazados.

#### Requerimentos despectados .

Antonio Gomes de Freitas Vasconcellos, por si e como procurador do coronel Domingos Luiz da Costa, proprietarios do predio e da chacara onde funcciona a Capitania do Porto na cidade de Santos, estado de S. Paulo, propondo vendel-a ao estado pela quantia de 250:000\$000.—Informe a Thesouraia de Fazenda do Estado de S. Paulo.

Major reformado do exercito José da Costa Monteiro, pedindo a expedição de ordem para o pagamento das quotas que deixou de receber nos mezes de fevereiro a dezembro de 1890.—Informe a Thesouraria de Fazenda de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Banco Emissor da Bahia, pedindo restituição da quantia de 25:000\$ que pagou pelas notas fabricadas na Casa da Moeda para a emissão do mesmo banco, as quaes foram julgadas imprestaveis pela junta administrativa da Caixa da Amortisação.—Restitua-se. Franc sco José da Costa Netto, pae da me-

Francisco José da Costa Netto, pae da menor Eulalia Francisca da Costa, pedindo o pagamento da quantia destinada ao Into ou funeral do seu finado filho, Francisco Turibio da Costa Netto, carteiro de 2º classe da Directoria Geral dos Correios e bem assim da pensão que compete à referida menor.—Pa-

Queiroz Moreira & Comp., procuradores em causa propria por substabelecimento do Dr. Eduardo Augusto Nogueira de Camargo, pedindo que sejam transferidas a D. Marianna Eufrasia de Bittencourt as apolices constantes da cautela n. 250 do resgate da Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, que couberam a Joaquim Vieira de Campos.—Deferido. de accordo com o parecer.

Companhia de Seguros e Bancaria Integridade, pedindo o pagamento da quantia de 924\$ proveniente do seguro da importancia de 400:000\$ remettida ao Rio Grande do Sul.—Pague-se.

Companhia Metropolitana, pedindo o pagamento do importancia de C 1,414, 2, 6 proveniente da introducção de immigrantes vindos nos vapores Mettoria e Cordonan entrados neste porto em 21 de setembro e 26 de novembro de 1891.—Pague-82, de accordo com o parecer.

Carlos Martins Vianna, presidente do Banco Emissor da Bahia, pedindo que se declare por certidão si no dia 26 de abril de 1892 fez com o Thesouro uma operação de venda de £ 224 972 ao cambio de 13 1/2 d. por 1\$ e qual a importancia que lhe foi paga.—

Agencia Constructora Paulista, propondo a construção de armazens geraes (docks) na capital do estado de S. Paulo e pedindo a concessão de diversos favores para si ou para a empreza que organisarem —0 que propõe a Agencia Constructora Paulista escapa as attribuições do Poder Executivo; dirija-se, pois, ao Congresso.

Fonseca Irmãos & Comp., pedindo a revovação da ordem do Thosouro de 20 de agosto de 1891, pela qual lhe foi cassada a concessão de que gosavam, para receberem em seu armazem alândegado á rua Barão do Triumpho n. 16, na cidade do Recife, estado de Pernambuco, os ceneros inflammaveis e outros constantes da tabella G annexa a Caúsquidação de Le s das A fundegas e Mesas de Rendas,—Emquanto subsistir a postura municipal, que motivou a ordem do Thesouro n. 66 de 20 de agosto de 1891, mantenho a mesma ordem.

Banco dos Funccionarios Publicos, propondo ao governo que lhe faça um adeantamento de 50 %, sobre a quantia de 600:000\$ adeantada a funccionarios publicos, e mais 50 % mensalmente das sommas que foram emprestadas, até que todos os adeantamentos attinjam a quantia de 1 000:000\$, pagando o banco semestralmente ao governo es juros a contar das datas dos adeantamentos e obrigando-se a remir-se da divida logo que realise o augmento de seu capital.—Somente pelo Congresso podem ser concedidos os auxílios pecuniar os constantes da proposta.

Pharmaceuticos Julio Augusto de Aguilar

Pharmaceuticos Julio Augusto de Aguilar Machado e Francisco de Paula Barreto, pedindo a creação dos logares de conferentes technico nas alfandegas, para a conferencia de substancias medicinaes, drogas simples, productos chimicos, etc.—Subsistindo as rasões que motivaram o despacho de 13 de março de 1890 sobre materias identicas, e tendo sido transferido para a administração deste ministerio o Laboratorio Nacional de Analyses na alfandega desta capital, na forma do art. 2, § 8º da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, não tem logar.

#### Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 de abril:

Foi nomeado Angelo Antonio Corrêa para a brigada de escreventes da armada;

Concedeu-se ao mestra reformado do corpo de officiaes marinheiros José Maximo de Aquino licença para residir no estado de Ser-

Foi prorogada por quatro mezes a licença concedida ao aspirante João de Deus Pires Ferreira, para tratar de su i saude onde The

Permittiu-se:

Que o machinista João Ferreira de Paiva preste exame para melhorar de carta, pagos os emolumentos;

Que Manoel Francisco Machado e R. W. Bonsfield prestem exame de machinistas de barcas a vapor do commercio, pagando os emolumentos, marcados no art. 10 do regulamento de 22 de severeiro de 1890.

#### Expediente do dia 26 de abril de 1892

Ao quartel general, mandando seja proposto quem se ache nas condições desempenhar o logar de patrão mór da capitania do porto do estado da Parahyba.

-Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, transmittindo o relatorio da visita feita as officinas da Nordenfelt Genes and Ammunitorn Company pelo 1º tenente Antonio Severiano de Castilho, afim de que o director das officinas de artilharia emitta parecer sobre o assumpto.

-A' câpitania do porto do Espirito Santo, declarando que a circular n. 826 de 1 do corrente determina que as capitanias de portos apresentem um plano de divisão, em delega-cias e capatazias, do littoral de cada estado, conforme a importancia commercial dos diversos pontos da costa.

#### -A' capitania do porto de S. Paulo:

Determinando seja suspenso o saveiro n. 1, que se submergiu, correndo a despeza com este trabalho por conta da companhia de serviços maritimos daquelle estado, á qual pertenes o dito saveiro;
Recommendando se proceda á cobrança das

despezas realisadas com a remoção e encalhe do pontão Celina para o local onde se acha, que não prejudica o livre transito de embar-

eações.

—A' capitania do porto do Rio Grande do Sul, autorisando a effectuar a mudança da delegacia da capitania do porto, em Pelotas, para ontro predio nas condições de servir para esse fim, já pela localidade, já pelo lado hy-gienico, não excedendo o aluguel mensal a **45**\$000.

Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu :

Mandando que o lº tenente Benjamim Ribeiro de Mello se recolha a esta capital, ficando o capitão tenente Victor Candido Barreto encarregado dos trabalhos commettidos áquelle official, além dos de que foi daqui incumbido.

Remettendo a proposta de Leopold Quarré, para que, medeante uma retribuição pecuniaria, se adopte nos arsenaes de marinha da Republica o processo inventado per Armand Julien, de soldar ou reforear pecas de ferro cu de aço, afim de que procure obter nas usinas, onde o mesmo tem sido empregado, todas as informações que possam habilitar o governo a avaliar as vantagens que porventura haja em acceitar tal proposta.

#### – Ao Ministerio da Fazenda:

Reiteirando o aviso n. 123 de 13 de janeiro ultimo que solicitou a concessão do credito de C 889-10-0 à Delegacia do Thesouro em Londres.

Rogando o pagamento de 21:705\$187, provenientes de fornecimentos feitos ao cominissariado geral do armada e ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (relação n. 22, aviso n. 1,284).

Solicitando a concessão dos seguintes ere-

De 7:509\$992, à Thesouraria de Fazenda do

rinheiros nacionaes— (3:5195992) do exercicio em vigor. - Communicou-s: "quella thesouraria e à Contadoria;

De 750\$, à Thesouraria de Fazenda de Ser gipe, por conta da verba -- Reformados -- do exercício em vigor. - Communicou-se à mesma thesouraria, ao quartel general e à Contadoria.

-Ao quartel general, autorisando a conceder baixa as seguintes praças do corpo de ma-rinheiros nacionaes julgadas incapazes do serviço da armada: Alfredo Carlos da Silveira, Justino da Silva Nebia, José Francisco Rosa do Nascimento, Feliciano de Lemos, João Ferreira de Souza, Antonio Correa do Amaral, Alfredo Francisco de Salles, Annibal Vieira, Francisco Machado e Pedro Celestino.

-Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, remettendo conhecimento de 41 volumes embarcados no vapor Ligaria, com destino a este ministerio.

#### -A' contadoria, mandando:

Providenciar para a observancia do \$ 7º do art. 2' do decreto n. 40 de 2 de fevereiro do corrente anno, que autorisa o augmento da gratificação dos officiaes marinheiros e de todos os inferiores das brigadas da armada nacional;

Abonar ao 1º tenente honorario José da Abonar ao 1º tenente honorario Jose da Silva Marques os vencimentos de 1 de fevereiro a 21 de março ultimos, que não lhe foram satisfeitos pela delegacia do Thesouro em Londres, quando esteve em commissão na Europa, segundo as declarações daquelle ofil--Expediu-se aviso áquella delegacia, requisitando esclarecimentos a tal respeito.

-Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu:

Confirmando o telegramma que designava os nomes de: Republica para o cruzador maior, Tirulentes para o menor, Benjamin Constant para o navio escola, e autorisando a fazer as despezas necessarias com a sua entrada no diane.

Encommendando 30 000 metros de algodão mescla de qualidade superior à da amostra que se lhe envia.

#### Requerimento despachado

Manoel José da Costa Batinga Junior. -Indeferido.

#### Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente:

Concederam-se quatro mezes de licença ao 1º escripturario da repartição sanitaria do exercito Luiz Carlos Ferreira para tratar de sua saude, onde lhe convier;

Foram nomeados:

O tenente do corpo de estado maior de classe bacharel Alipio Gama, coadjuensino na Èscola Superior de Guerra:

O capitão do corpo de estado-maior de avtilharia João d'Avila Franca, secretario da Escola Militar desta capital.

#### Expediente do dia 23 de abril de 1892

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Gabinete do ministro—Rio de Janeiro, 23 de abril de 1892.

Sr. ministro de Estado dos negocios da fazenda-Apresentando-vos os telegrammas e officios juntos a este, pelos quaes vereis que o inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, Salustiano Ja-eintho de Andrade Pessoa, não só distrahia indebitamente para pagamento às colonias, a quantia destinada à mobilisação das forças para Saycan, impedindo assim que o general de divisão Bernardo Vasques, commandante do 6º districto militar, desse desde logo cum-primento a importante commissão de que o incumbira o governo da Republica, mas, parecendo estar no firme proposito de embaraçar Rio Grande do Norte, por conta das verbas— a marcha das tropas para o campo de mano- na ordem do di Corpo da armada—(3:990\$) e — Corpo de ma- bras, deixou de attender ás requisições, que dante General,

por diversas vezes lhe fez esse general, no exercicio do seu alto cargo, e de accordo com os regulamentos vigentes, peco a vossa attene la para estes documentos, especialmente para a resposta descortez e desrespeitosa dada por aquelle inspector ao officio que, nos termos os mais attenciosos e dignos, lhe dirigira o general Vasques em 6 do mez findo, e solicito providencias.

Davo recordar-vos que, em aviso de 3 de dezembro ultimo, este ministerio remetteuvos cópia dos officios trocados entre o marechal, então commandante do 6º districto, o o inspector em questão. Em um destes officios, este funccionario, em linguazem desattenciosa, nega-se a prestar à primeira autoridane militar do Estado as informações que ella solicitara.

Para que tenhaes completo conhecimento destes factos remetto-vos cópia da informação prestada pela Repartição de Ajudante General.

Saude e fraternidade .- Francisco Antonio de Moura.

-Ao Sr. ministro da fazenda solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Manoel José de Almeida Carvalho na importancia de 4808, proveniente de 6,000 kilos, de serragem preparada, que forneceu à fortaleza de Santa Cruz para o fabrico do gaz, no mez de março findo; à Companhia Manufactora de Cal e Artigos Ceramicos na de 400\$, de 16.000 litros de cal que forneceu ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, no mesmo mez, e à Companhia Ferro Carril Villa Izabel, na de 46\$000, de passagens à praças do exercito concedidas por conta deste ministerio no referido mez.

Ao Sr. ministro da marinha remettendo o officio n. 308, de 16 do corrente, do presidente da commissão technica militar consultiva, com relação ao abono do gratificação especial aos dous officiaes de marinha que servem na mesma commissão, afim de que se

digne resolver sobre o assumpto.

—Ao Sr. ministro da instrucção publica, correios e telegraphos rogando que se digne habilitar este ministerio com sua informação a respeito das dimensões e do typo do cabo submarino que deve substituir o que põe em communicação telegraphica o Arsenal de Guerra com outros estabelecimentos militares, afim de se poder responder ao telegramma do encarregado de realisar a compra do mosmo cabo na Europa.

-Ao Conselho Supremo Militar remettendo:

Para ser tomado na consideração que merece, o requerimento e mais papris em que o marechal de campo graduado reformado do exercito Eugenio Luiz Franco, pede que seja, computado pelo dobro o tempo que serviu em campanha;

Para consultar com seu parecer, o requerimento, e mais papeis em que o capitão do 8º batalhão de infantaria, Joaquim Ferreira da Cunha Barboza, pede contar antiguidade do posto de alferes de 18 de jan iro de 1868.

–Ao general ajudante-general declarando, para os fins convenientes, que não deve proseguir o conselho de guerra a que foi mandado submetter o general de divisão reformado Manoel José Pereira Junior, e do qual é presidente o marechal de campo, tambem reformado, Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim a

- Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul : 🖰

Remettendo, para informar, os papeis em que o alferes do 4º batalhão de infantaria, Appolonio Tinoco Valente, pade pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, por haver percorrido 22 leguas no interior do dito estado ; Declarando, em confirmação aos telegram-

mas desta data, que deve ser paga a ajuda de custo aos officiaes que a ella tiverem direito, na forma das ordens estabelecidas, e bem assim que os officiaes effectivos do exercito, que não se acharem em serviço estranho a este ministerio, teem direito a quantitativo para creado, conforme está publicado na ordem do dia n. 291 da Repartição de Aju-

-Ao commando do Collegio Militar declarando, para seu conhecimento e execução, que devem ser comprehendidos no aviso deste ministerio, de 18 do corrente, e matriculados como alumnos externos gratuitos, até que haja vaga de internos, satisfeitas as disposições regulamentares, os menores de nomes Ernesto Teixeira Ferraz, Mario do Amazonas Rocha, Mario Pereira da Silva Torres e Alfredo Terra de Uzeda.

#### -A' Repartição de Ajudante General:

Declarando que, por telegramma desta data ao commandante do 5º districto militar, foi chamado a esta capital o alferes do 8º regimento de cavallaria, Alcibiades Cesar Plaisant:

Nomeando commandante interino da nova companhia de alumnos da Escola Militar do estado do Ceará o 1º tenente do 2º regimento de artilharia José Eduardo de Abrantes Moura e subalterno da companhia de alumnos da mesma escola o alferes Silverio do Nascimento; Concedendo:

Exoneração da commissão estrategica do Paraná ao tenente do corpo de estado maior de le classe Olavo Manoel Corrêa, comforme pediu;

Um mez de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses no estado do Parana, ao 1º sargeuto do 20º batalhão de infantaria Lodonio Rodrigues da Costa, correndo por conta propria as despezas de transporte;

Determinando que expeça ordem para que o Arsenal de Guerra do estado do Rio Grande do Sul forneça, com urgencia, o fardamento destinado aos alumnos da Escola Militar do mesmo estado;

Approvando:

A proposta apresentada pelo inspector geral do serviço sanitario do exercito dos medicos de 3º classe Drs. Candido Mariano Damazio, Alfredo Paulo de Freitas e Manuel Pereira de Mesquita para servirem, o primeiro na guarnição do Piaulhy, o segundo na de Santa Catharina e o ultimo na do Espirito Santo, passando o de 2º classe, Dr. Pedro Borges Leitão, a inpeccionar os hospitaes e pharmacias e o de 3º classe, Dr. João do Nascimento Guedes, a dirigir o hospital militar provisorio do Andarahy;

O contracto celebrado pela Inspectoria Geral de Serviço Sanitario com o cidadão Manoel Gomes de Azevedo Lima para exercer o logar de official de pharmacia nessa guarnição e especialmente no Hospital Central do Exercito;

Transferindo:

Para o 2º regimento de artilharia o 1º tenente do 3º da mesma arma Henrique da Silva Pereira;

Para o 1º batalhão de engenharia o 1º te-nente do 2º da mesma arma José Feliciano Loto Vianna;

Para o 5º regimento de cavallaria o alferes do 2º da mesma arma Albino Solon Ribeiro; Para o 9º batalhão de infantaria o tenente do 33º João Paulo Alves da Silva;

Para q 33º o tenente do 9º da, mesma arma Paulino Felippe Simões: Para a Escola Militar do estado do Ceará as matriculas com que os alumnos José Narciso Dias Teixeira de Queiroz e Joaquím Simpli-ciano de Medeiros Pontes frequentam as aulas da desta capital;

#### Mandando:

Delarar ao commandante do 4º districto militar, afim de fazer constar ao inspector geral dos presidios de Goyaz, que, a vista das ponderações que faz o mesmo inspector, é fixado o prazo improrogavel de seis mezes para a extincção dos referidos presidios, devendo o mesmo inspector remetter, com a maxima urgencia, não só a relação do ma-terial nelles existentes, para se verificar a sua utilidade, como também o orçamento da despeza precisa para a concessão do necessario

Addir a essa repartição, desde a data de sua apresentação, o 1º tenente do quadro extranumerario do exercito Antonio Francisco

Carneiro Monteiro;

Ficar sem effeito a portaria de 11 do corrente que transferiu do 4º batalhão de infantaria para o 16 da mesma arma, o tenente Joaquim Gonzaga Marques Porto;

Contar como tempo de servico, ao 2º cadete do 14º batalhão de infantaria. Julio Clementino Camargo, o priodo decorrido de 6 de junho de 1882 a 6 de julho de 1888, em que esteve no exercito:

Dar baixa do serviço do exercito, por ser menor, independentemente de indemnisação, ao soldado do 10 batalhão de infantaria Nelson Fortuna, conforme pede Thereza Fortuna, mãe do mesmo soldado.

Fizeram-se as necessarias communicações.

#### Requerimentos despachados

2º cadete João da Costa Medeiros Sobrinho e 1º sargento Hermogen o Antonio de Azevedo Coutinho. - Indeferidos, em vista das in-

formações. Soldado João Antonio Felicio.—Dirija-se ao Congresso Nacional.

Medico adjuncto do exercito Dr. Jacob Almendra de Souza Gayoso. — Aguarde vaga.

#### RECTIFICAÇÃO

No expediente do dia 22 do corrente publicado no Diarir Official de hontem—à pagina 1758, 2ª columna, 25ª linha onde se lè—mantidos os seus contractos—diga-se—rescindidos os seus contractos.

#### Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 26 de abril de 1892

Declarou-se ao inspector da navegação subvencionada ficar o Lloyd Brazileiro autorisado a empregar, provisoriamente e em quanto quarentena, no serviço da navegação das linhas Norte e Sul, o paquete Planeta, pertencente ao mesmo Lloyd.

#### Requerimentos despachados

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, allegando haver requerido anteriormente privilegio, sem garantia de juros, para construcção, uso e goso do prolongamento de sua linha, em ponto mais conveniente, e em direcção do porto de Santos, considerando que, segundo as ultimas soluções do governo em identicas pretenções, não cabe competencia ao Poder Executivo para a effectividade destas concess es, vem pedir que por este ministerio sejam remettidos esses papeis ao Congresso Nacioremetidos esses papeis ao congresso Nacional para deliberar, e mais que, para gauhar tempo, seja a pretendente autorisada, sob responsabilidade directa do governo, a proceder aos estudos definitivos do traçado que for indicado pelo estudo preliminar já executado—Nada impede a companhia de diri gir-se directamente ao Congresso Nacional. Quanto à autorisação para estudos, cumpre distinguir: ou a peticionaria pretende armarse de um direito para realisar sem obstaculos esse serviço e neste caso não pode ser attendida por falta de competencia do Executivo, ou apenas exige deste um assentimento do qual não resultem compromissos para o go-verno e nesta hypothese tal autorisação é dispensavel e ineflicaz. Por isso indefiro o requerimento.

Companhia de Navegação Norte e Sul, pedindo isenção do imposto de transmisão, nos termos do artigo 9 parte 22, do regulamento annexo ao decreto n. 5585 de 11 de abril de 1874.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

#### Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, lente cathe lratico da Faculdade de Direito do Recife.

Espediente do dia 25 de abril de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Para que se paguem as seguintes contas:

De 75\$ a Soares & Niemeyer pelo fornecimento feito em março ultimo de 50 pastas para a Bibliotheca Nacional;

De 718 a Laemmert & Comp. pelo fornecimento de livros ao referi!o estabelecimento no citado mez;

De 2:9958 a Manoel Moreira da Costa pela construcção de dez portas para o Instituto Benjamin Constant.

#### Para que se indemnise:

O porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes da quantia de 30,5020 pelas despezas de prompto pagamento por elle effectuadas du-rante o mez de março proximo findo.

#### Requerimento despachado

Dr. José Zeferino de Menezes Brum-Indcferido, porquanto não está na hypothese do a t. 17, paragrapho unico, para ter o beneficio que requer.

#### Directoria Geral dos Correlos

Por portarias de 27 do corrente:

Foram licenciados para tratar da saude:

Manoel Luiz do Livramento Netto, praticante dos correios de Santa Catharina, por um mez, com ordenado;

Eloy Monteiro da Cunha Salgado, prati-cante de la classe dos correios de S. Paulo, por tres mezes, com ordenado;

Manoel Deodato de Almeida Monteiro, praticante dos correios da Parahyba do Norte, por tres mezes, com ordenado;

Anaurelino Nunes Pereira, praticante de 2ª classe dos correios do Rio Grande do Sul, por tres mezes, com ordenado;

Sergio Pretextato de Abreu, praticante dos correios do Paraná, por tres mezes, com ordenado.

—Foi concedida a exoneração pedida por José Gualberto da Silva, de agente do correio da cidade de Valença, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado Arnaldo José Alves Fer-

### CAMARA DOS DEPUTADOS

la sessão preparatoria em 27 de abril DE 1892

Presidencia do Sr. Oliveira Valladão (2º vice-presidente)

Ao meio-dia acham se presentes os Srs. Oliveira Valladão, Indio do Brazil, Nina Ribeiro, Costa Rodrigues, Frederico Borges, José Bevilaqua, Nascimento, Annibal Falcão, Pires Ferreira, Luiz de Andrade, Espirito Santo, Bellarmino Carneiro, Oiticica, Dionisio Cerqueira, Barão de S. Marcos, Fonseca Hermes, Urbano Marcondes, França Carvalho, Luiz Murat, Baptista da Motta, Lopes Trovão, Thomaz Delfino, Mursa, Marciano de Magalhães, Fernando Simas, Lauro Müller, Cassiano do Nascimento, Raymundo Bandeira, Angale André Carelenti, Nelson de Vas Azeredo, André Cavalcanti, Nelson de Vas-concellos, Joaquim Pernambuco, Marcolino Moura e Alberto Brandão.

O SR. PRESIDENTE declara que, de accordo com o art. 14 do regimento interno, começam hoje as sessões preparatorias, afim de so verificar si ha na capital o numero de deputados necessario para a abertura do Congresso Nacional.

Si bem que à sessão de hoje tenham comparecido 34 Srs. deputados, consta acharem-se nesta capital cin maior numero, sendo tambem esperados outros que provavelmento. completarão aquelle numero.

Em seguida convida a servirem de la secreturio, o Sr. Cassiano do Nascimento, supplenta de secretario; de 2º, o Sr. Baptista da Motta e d53° e 4° o (Srs. Lauro Müller) e Indio do Brazil.

E após communica que, de accordo com a recente lei eleitoral, a mesa no intervallo das sessies, reuniu-se quatro vezes em conferencia, para tomar conhecimento de diversas vagas e resolver quanto ao seu preenchimento.

A mesa telegraphoù aos respectivos governadores para que providenciassem no sentido de se proceder a eleição para preenchimento das vagas existentes na representação dos seguintes estados:

Maranhão-Custodio Alves dos Santos (por fallecimento), Antonio Ennes de Souza (em virtude de renuncia) e Augusto Tasso Fra-

goso (idem).

Baltia-Antonio Euzebio Goncalves de Almeida (por falle imento), Custodio Josè de Mello (por perda de mandato) e Amphilophio Freire Botelho de Carvalho (idem).

Minus-Geraes - Francisco de Paula Amaral e Astolpho Pio da Silva Pinto (ambos por fal-

lecimento).

Rio Grande do Sul - Ernesto Alves de Oliveira (por fallecimento), Antão Gonçalves de Faria (por perda de mandato) e Joaquim Francisco de Abreu (em virtude de renuncia).

Para - Innocencio Serzedello Correa (por

perda de mandato).

Pernambuco — João Barbalho Uchôa Caval-

canti (por perda de mandato).

S. Paulo - Francisco de Paula Rodrigues Alves (por perda de mandato), Luiz Pereira Barreto (em virtude de renuncia) e Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda (idem).

Alagôns — Ladislão de Souza Mello Netto

(em virtude de renuncia) e Gabino Besouro

(por perda de mandato).

Rio Grande do Norte — Pedro Velho de Albuquerque Maranhão (por perda de mandato). Ceará — Alexandre José Barbosa Lima (per perda de mandato).

Goyaz — Joaquim Xavier Guimarães Natal

(em virtude de renuncia).

mesa não se considerou competente para resolver sobre o pedido de renuncia que, por telegramma, foi dirigido à cumara em julho do anno passado, pelo Sr. Lauro Sodré, depu-tado pelo estado do Pará, attendendo a que achava-se elle já affecto á respectiva commissão.

Outrosim resolveu aguardar as manifestações da camara em relação ás vagas dos José Vicente Meira de Vasconcellos. membro da junta governativa do estado de Pernambuco; Manoel Ignacio Belfort Vieira, acclamado governador do estado do Maranhão. e Fernando Abbott, por ter incorrido na sancção do paragrapho unico do art. 24 da Constituição Federal, acceitando a nomeação de vice-governador do estado do Rio Grande do Sul, ainda não organisado, apis a epoca da promulgação da mesma Constituição; yagas essas abertas nas representações dos estados de Pernambuco (a do primeiro), do Amizonas (a do segundo) e do Rio Grande do Sul (a do ultimo).

Declara mais ter recebido do Sr. vice-presidente do estado de Minas Geraes, um tele-gramma, datado de 25 do corrente, em resposta outro que lhe dirigira, concebido nos se-

guintes termos:

«São mesmo quatro vagas federaes liquidadas: uma Senado, Dr. Alvim; tres Camara Dr. Feliciano Penna, Amaral e Astolpho Pio, sendo que Bueno de Paiva, quiz e foi nomeado juiz de direito deste estado.»

Observa que, em relação aos Srs. Feliciano Penna e Bueno de Paiva, e principalmente quanto ao primeiro, a mesa, em sua ultima conferencia, teve duvida em conhecer das respectivas vagas, resolvendo aguardar maiores esclarecimentos.

OSR. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte:

#### EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. deputado Joaquim Francisco de Abreu, datado de Pariz, em 15 de janeiro deste anno,

communicando haver resolvido renunciar o mandato de deputado pelo estado do Rio Grande do Sul.—Acceira já a renuncia pela mesa, que providenciou sobre o preenchimento da vaga

Do Ministerio dos Negocios do Interior, de 23 do mesmo mez e anno, enviando o autographo do decreto, sanccionado pelo Sr. Vice-Presidente da Republica, que estabelece o proc s o para as eleições federaes.—Inteirada, officiando-se ao Senado.

Do Ministerio dos Negocios da Guerra, de 28 do mesmo mez e anno, enviando o autograp'io do decreto, sanccionado pelo Sr. Vice-Presidente da Republica, que declara que os auditores de guerra e de marinha só perdem seus logares em virtude de sentença passada em julgado e teem direito a fazer montepio como empregados civis dos respectivos ministerios. - Inteirada.

Do Ministerio dos Negocios da Fazenda, de 29 do mesmo in z e anno, enviando o antographo do decreto, sanceionado pelo Sr. Vica-Presidente da Republica, que declara que a pensão concedida, pelo decreto de 24 de janeiro do corrente anno.a D. Maria Joaquina Botelho de Magalhães, viuva do general Dr. Benja-min Constant Botelho de Magalhães e a seus filhos, não prejudica o direito que lhes assiste ao meio soldo da patente e aos montepios que tenham sido por elle instituidos.-

Do Ministerio dos Negocios da Guerra, de 30 do mesmo mez e anno, enviando o autographo do decreto, sanccionado pelo Sr. Vice-Presidente da Republica, que fixa as forças de terra para o exercicio de 1892.— Inteirada.

Ministerio dos Negocios da Justiça, da mesma data, envindo o autographo do decreto, sanccionado pelo Sr. Vice-Presidente da R publica, que regula a extradicção entre os estudos da União.—Inteirada.

Do Ministerio dos Negocios da Instrucção

Publica, Correios e Telegraphos, de 4 de fevereiro deste anuo, enviando o autographo do decreto, não sanceionado, relativo á validade dos exames terminaes feitos em estabelecimentos particulares de ensino e as razões de não saneção — A imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos.

Do Ministerio dos Negocios da Marinha, de

5 do mesmo mez e anno, enviando o autographo do decreto, sanccionado pelo Sr. Vice-Presidente da Republica, que fixa a força naval para o exercicio de 1892. — Inteirada, officiando-se ao Senado.

Do Sr. Fernando Lobo Leite Pereira, de 11 de fevereiro deste anno, communicando haver assumido o exercicio do cargo de ministro da justica, para o qual foi nomeado por decreto de 10 do mesmo mez, para servir interinamente. - Inteirada.

Do mesmo senhor e da mesma data, communicando haver assumido o exercicio do cargo de ministro do interior, para o qual foi no-meado por decreto de 10 do mesmo mez.— Inteirada.

Do Ministerio dos Negocios da Fazenda, de 9 do mesmo mez e anno, enviando os autographos do decreto não sanccionado, que isenção de qualquer imposto importação para todos os machinismos e apparellios importados do estrangeiro para as fabrieas de finção e tecido, companhias de aguas, e trafego maritimo, no estado do Maranhão, e as razões de não sancção.primir, para entrar na ordem dos trabalhos.

Do Sr. deputado Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, de 29 do mesmo mez e anno, communicando haver sido nomeado membro do Supremo Tribunal Federal, nomeação que acceitou. — Acceita já a renuncia pela mesa, que providenciou para preenchimento da vaga.

Da mesmo senhor de 1 de marco deste anno. communicando ter nesta data assumido o exercicio do cargo de membro do Supremo Tribunal Federal.— Inteirada.

Do Sr. Innocencio Serzedello Corrêa, de 26 de abril deste anno, communicando haver assumido a 13 de fevereiro ultimo o exercicio

do cargo de ministro das relações exteriores, para o qual foi nomeado por decreto de 12 do mesmo mez. — Inteirada.

Telegramma datado de hoje e dirigido de S. Paulo, em que o Sr. deputado Lamounier Godofredo communica estar prompto para os

trabalhos legislativos. — Inteirada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convida os Srs. deputados a comparecer amanhă, à hora regimental, para continuação dos trabalhos preparatorios. Levanta-se a se-são as 12 horas e 20 mi-

nutos da tarde.

### REDACÇÃO

#### A photographia na medicina

CONFERENCIA EFFECTUADA PELO SR. ALBERT LONDE, NO CONSERVATORIO NACIONAL DE ARTESE OFFICIOS, DE PARIZ

(Continuado do n. 115)

11

Photographia instantinea— Estudamos o modo de proceder quando o doente se conserva tranquillo. Vejamos agora o que cumprirá fazer quando a molestia determinar movimentos involuntarios, quando se traduzir por crises mais ou menos violentas ou emfim quando for preciso analysar a affecção nas perturbações especiaes que produz na accão

Sob o ponto de vista technico, será a hypothese principal em que os apparelhos aperfeiçoados, taes como nossa camara dupla, indispensaveis. Sera necessario o empregar um obturador permittindo exposições do modelo em tempo mais ou menos longo segundo a propria velocidade do movimento que se tem de reproduzir, chapas da maxima sensibilidade e desenvolvimentos muito energicos.

As condiç es de luz tornum-se predominantes e si em rigor podem-se obter algumas photographias instantaneas no atelier e ao verão, quasi sempre será preciso trabalharao ar livre e muitas vezes ao sol.

O campo de estudos é vastissimo; os tiques. os espasmos, a choréa, a athethose, a para-lysia agliante, os tremores de diversas naturezas, os alienados, os idiotas, os epilepticos, os hystero-epilepticos, fazem parte do dominio da photographia instantanea

Procedamos por ordem. Empregaremos em primeiro logar as provas instantaneas para photographar todos os enfermos que não teem immobilidade sufficiente para sujeitarem-se por algum tempo como modelo. Facilmente obteremos esse resultado, dispondo de boa luz, diap'iragmando pouco ou mesmo nada, e contentando-nos com reproducções em escala reduzida.

Suppomos aqui que os doentes podem ser lovados ao atelier ou para fora e collocados deante da machina photographica; mas em sempre è isso possivel, algumas veces sera preciso seguil-os e por assim dizer reproduzilos no vôo. E'o que acontece quasi sempre com os alienados e os degenerados; alem disso, são desconfiados, e, querer trabalhar com o material usual, seria verdadeiramente tentar o impossivel. Fazemos construir, para esses trabalhos esp ciaes, uma machina de pequenas dimensões conhecida pelo nome de camara de mão Londe e Dessoudeix. Esta machina, feita primitivamente para nossos estudos especiaes, foi posta à venda pelo Sr. Dessoudeix e tem merecido excellente acolhimento dus pessoas que ao ar livre querem obter documentos originaes. A semelhança de nossa camara dupla, mas com dispositivo differente, permitte visar o modelo, pol-o no ponto e apanhal-o immediatamente sem perda de tempo. Funcciona sem pé, e permitte operar sem despertar attenção.

As provas obtidas por este modo serão muito uteis para mostrar a attitude, o facies

dos doentes não tranquillos.

Casos ha, porém, em que, por processo especial que ideamos, póde-se dar ao medico algumas indicações dos movimentos realisados o sobre sua intensidade.

Consideremos uma doente de choréa rythmada: effectua certos movimentos dos bracos e das pernas segundo certa cadencia e os diversos membros são agitados por um tremor com intervallos variaveis quer isolada quer simultaneamente, alem disso a amplitude dos movimentos è bastante variada.

A vista percebe unicamente o conjuncto

desses movimentos e, si por uma machina instantanea rapida apanhamos o doente, a gravaremos por assim dizer em uma attituda qualquer, attitude que talvez não tenha sido per-catida pelos olhos, e será absolutamente im-possível, no exame da prova, saber si um ou outro membro se achava em movimento e ainda menos calcular a intensidade desse movimento.

Ao envez disso, tiremos propositalmente uma prova instantunca de mênor rapidez, de modo que esta seja inferior á velocidade do movimento que se quer reproduzir. Os re-sultados serão inteiramente differentes Os membros em movimento serão confusos, e tanto mais quanto maior for o deslocamento.

O medico, á simples inspecção de tal prova. veră îmmediatamente a setureza do movimento e poderá mesmo fazer idéa de sua am-

plitude. E' sobretudo no estudo das manifestações da grande hysterix que a photographia in-tervirá com maior exito.

A grande hysteria divide-se em varios estados, actualmente bem definidos, graças aos admiraveis trabalhos de nosso mestre o Sr. Charcot e da Escola de Salpêtrière. Estes estados são: a lethargia, a catalepsia e o hypnotismo.

Obtem-se nesses diversos estados, nos hystericos, phenomenos do mais alto interesse, phenomenos que em geral são essencialmente passageiros. A photographia é, pois, absolutumente indicada para registral-os; será, porém, necessario empregar apparelhos espociaes para reproduzir os enfermos que se deslocam ou cujas modificações de estado exigem que se tirem rapidamente crescido numero de provas á medida da apparição dos phenomenos.

Repetindo as bellissimas experiencias de Duchenne (de Bolonha), reproduzir-se-ha no primeiro periodo as contrações dos mem-bros e da face obtidas pela pressão dos diversos musculos.

Na catalepsia ver-se-ha a influencia do gesto sobre a physionomia, ou inversamente faradisando os musculos da face, obter-se-hão as attitudes verdadeiras correspondentes.

Poder-se-ha igualmen e, nos mesmos enfer-mos, despertar, sob a influencia das excitações sensitivas e sensoriaes, allucinações que corresponderão a uma serie de attitudes e de actos expontaneamente realisados. Estes interessantes tra alhos foram executados na Salpétrière pelo Sr. Georges Guinon e Mile Sophie Woltke (de Odessa), e mostram que, sob a influencia dos vidros coloridos, dos differentes aromas, dos ruidos variados, obteemse verdadejras suggestões pela excitação dos diversos sentidos.

Poder-se-ha, no terceiro periodo, notar todos os phenomenos produzidos pela suggestão e empregar a photographia para verificar ex-periencias delicadas a que se procede nesta parte do hypotonismo ainda tão obscura e tão controvertida

Emplitimo logar, as crises de epilepsia e o grande atrque de hystero-epilepsia apresentam para a photographia campo de estudos, quento a nos, ciuda não completamente explorado e que encerra o maximo de difficuldades a resolver sob o ponto de vista technico,

612 a enforma é immobilisada por contraccões generalisadas ou pela tetanisação de todos os musculos, ora agitada por tremores mais menos intensos, la parciaes, já geraes, em seguida executa movimentos de energia e amplitude consideraveis; logo depois toma posições variadas, al gres ou fragicas; todos esses phenomenos succedem se una ana outros imprevistamente a com rapidez. As vezes o operador podera obter uma prova estando o modelo em posição tranquilla, porôm as mais das vezes tem pecessidade de dever executar Em igual periodo de 1891... 5.605:735\$915

instantaneas nas mais difficieis condições, com um enfermo que grita, agita-se e muda de logar continuamente. Por essa razão combinamos apparelhos especiaes para resolver problema tão complexo.

Comprehende-se que provas instantaneas isoladas não bastam para reproduzir esses movimentos tão complicados e delles apresentar idéa satisfactoria. Cumpre proceder á analyse systematica do movimento por meio de provas successivas tiradas em intervallos regulares. A chronophotographia, que foi tão aperfeiçoada em França pelo Sr. Marey, tem, pois, um logar indicado na photographia medica. Ha, porém, certas condições que são precisas realizar ao assumpto que nos occupa e nos determinaram a crear apparelhos differentes dos do sabio professor. Em primeiro logar, é necessario obter provas de conformação conveniente para serem estudadas pelo mallo. Escolhamos a dimensão do cham que medico. Escolhemos a dimensão da chapa que serve para as projecções, e cremos que não se deve adoptar formato menor.

Além disso, limitamos hypotheticamente em 12 o numero das provas destinadas a reproduzir as differentes phases de um movimonto. Mostrou-nos a pratica ser esse nu-mero absolutamente sufficiente em photographia medica.

Procuramos então combinar um dispositivo que permittisse dividir estas 12 provas pela duração do movimento a estudar, e si em alguns casos podemos obter a serie em 1/10 de segundo, é-nos consequentemente facil obter o mesmo resultado em numero qualquer de segundos.

Podemos mesmo operar em intervallos de tempo muito mais afastados, o que pode ser precioso para os phenomenos de longa duração taes como a transferencia de attitudes, de contracturas. O apparelho funcciona como apparelho registrador e dá a serie das provas em int rvallos determinados previamente. Temos aqui diversas provas obtidas por esta machina. Uma dellas, reproducção, é ada versão do pescoço em um caso de torticolis espasmadico; as 12 provas foram tiradas em quatro segundos. Em um bocejo hysterico, apenas gastaram-se tres segundos desde o começo da experiencia até sua terminação.

Insistimos sobre a necessidade que tem essa photographia medica de regular rigorosa-mente o funccionamento do apparelho photocronographico pela duração do movimento

que se quer reproduzir.

Nosso apparelho p de igualmente servir para obter se uma série de provas isoladas com intervallos variaveis, à vontade do opera-

dor. E' accionado electricamente e o medico collocado junto do leito do enfermo apenas tem de fazer passar a corrente para tirar uma prova. Este modo de operar é de extremo proveito pura estudar-se as diversas phases do ataque de hystero-epilepsia no qual certas attidudes apresentam-se imprevista e absolutamente irregulares.

Permittirà que se estude, de modo completo como o fizemos com o Sr. Richer, a influencia da augmento de intensidade da corrente electrica na faradisação dos musculos da

fue durante o periodo da catalepsia. Em resumo, o ataque de hysteria fornece maravilhoso campo de estudos e, graças aos apparelhos que ora possuimos, esperamos que em breve ser-nos-ha possivel procèder à ana-lyse photochronographica.

(Continua)

### RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 26 de abril de 1892..... Idem do dia 27.....

6.012:549\$248 236:822\$242

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 26 de 43188878651 Idem do dia 27......... 5:0528643

436:940\$234

### TRIBUNAES

#### Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 23 DE ABRIL DE 1892

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques-Secretario o Sr.Dr. Pedreira

Presentes todos os Exms. Srs. ministro: abriu-se a sessão ás 10 1/2 horas. Depois de lida foi approvada a acta da antecedente.

Terminado o expediente ordinario de movimento de processos e despachado com a nota de archive-se a correspondencia official no to-cante a magistratura estadoal de alguns governadores, mandando-se responder ao do estado de Sergipe em que se tem de accusar o recebimento de dous exemplares da mensagem dirigida a respectiva Assembléa Constituinte, e informar ao peticionar o em processo crime de revisão o seguinte despacho no seu simples requerimento.

Que o despacho proferido em outra repartição a que ora se refere e que foi publicado em acta, com data de 26 de novembro do anno passado proximo, foi concebido nestes termos:

Venha directa e devidamente instruida a patição, conforma prescreve o art. 103 do regimento do tribunal, afim de poder, como recurso de revisão ser distribui lo; caso em que s: acha a segunda petição despida de qualquer documento.

Passou à outra ordem de trabalhos.

#### Julyamento de habeas-corpus

N. 300-Relator o Exm. Sr. ministro Barradas; imp trante o advogado Dr. Ruy Bar-bos; pacientes, senadores Eduardo Wandenkolk, José de Almeida Barreto, Dr. Pinheiro Guedes, coronel João Soares Neiva, deputados tenente-coronel Antonio Adolpho de Fontoura Menna Barreto, Dr. João da Matta Machado. Dr. Jose Joaquim Seabra, coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, contra-almirante Dyonisio Manhães Barreto, Domingos Jesuino de Albuquerque, le tenente João da Silva Retumba, marechal José Clarindo de Queiroz, marechal Antonio Maria Coelho, coronel Annariculai Antomo Maria Coglilo, coronel Antonio Carlos da Silva Piragibe, tenente-coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, capitão-tenente Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes, major Sebastião Bandeira, la tenente Bento José Manso Sayão, capitão Antonio Raymundo Viranda de Carvalto, capitão Felisberto Pia de Andrade, alferes Carlos Jansen Junior, Antonio Joaquim Bandeira Junior, José Joaquim Ferreira Junior, Egas Muniz Barreto de Aragão, Ignacio Alves Correa Carneiro, José Carlos do Patrocinio, Placido de Abreu, José Carlos Pardal de Medeiros Mallet, Olavo dos Guimarães Bilac, Dr. Dermeval da Fons ca, Manoel Lavrador, Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, Conde de Leopoldina, José Carlos de Carvallio, Sabino Ignacio Nogueira da Gama. Dr. Climaco Barlosa, Francisco Gomes Machado, Dr. Francisco Antonio de Almeida, Dr. Francisco Portella, José Elysio dos Reis, capitão tenente João Nepomuceno Baptista, 1º tenente Libanio Lima e anultão José Goncalves Leito. capitão Jos; Gonçalves Leite.

Submettido a julgamento este processo, o Sr. presidente deu a palavra ao Exm. Sr. juiz relator para fazer a exposição do mesmo.

Finda esta, requereu o relator que fosse ouvido o impetrante para dizer si a exposição fora conforme ao seu pedido, ou si havia algumaomissão, para ser preenchida.

O Sr. presidente deu a palavra, depois de consultar o tribunal, ao advogado, que decla-

rando conformar-se com a exposição do relator, entrou em diversas ordens de considerações para justificar a sua petição de habeus corpus.

Posta a materia em discussão, coube a palavra segunda vez ao relator para externar o seu voto e este, d pois de fundamental-o, declarou que negava o haboas corpus, por não poder o tribunal conhecer do exercic o das funcções políticas do presidente da Repu-blica, no caso de que se trata

O Exm. Sr.: procurador geral da Republica, Barão de Sobral e depojs o Exm. Sr. ministro Andrade Pinto, usando da palavra, sustentaram, na essencia, o voto manifestado pelo Sr. relator, produzindo diversas considerações e cada um justificando-o por motivos differentes.

Encerrada a discussão, procedeu-se a votação, dando em resultado a denegação da ordem de habeas carpus, por todos os juizes, menos o Exm. Sr. Piza e Almeida que o concedeu.

Levantou-se a sessão as 41/2 horas da

tarde.

### NOTICIARIO

C. M. Progresso Pernambucano—Esta companhia, que tem por fim especial explorar o invento do Sr. Verissimo Barbosa de Souza, invento que consiste na applicação do ar comprimido como unico elemento propulsor para a navegação fluctuante e submarina e destinado também ás industrias e vias ferreas, já tem muito adeantados es trabalhos de collocação dos motores e machi-nismos na lancha adquirida para as definitivas experiencias Em proyas particulares deu o novo invento resultados satisfactorios e sua efficacia ficará demonstrada brevemente.

Plancastita— E' uma substancia explosiva cuja força excede a do dynamite.

A palayra plancastita significa que este poderoso explosivo faz estalar tudo.

A plancastita è um conjuncto de productos explosivos figurando entre elles o acido hypoazotico e a essencia de petroleo, de côr amarollada liquida, e que explode por percusado ou inflammação; pode ser transportada sem perigo e portanto torna-se um poderoso auxiliar para os trabalhos industriaes e de grande vantagem para remover os obstaculos que se oppoem a construeção de canaes, estradas de ferro, etc.

Escola Polytechnica—0 resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Desenho geometrico e elementar—Approvados simplesmente: Arthur Ribas de Madureira e José Vicente Lisbac Junior, Houve dous reprovados.

2º cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (machinas)—Approvado plena-mente: Jorge Augusto Ferreira Duque Es-trada. Um não compareceu.

2º cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil (economia politica)—Approvados ple-namente: Luiz José da Silva Junior, Joaquim da Silva Leño e Jorge Eugenio de Lossio e Seilblitz; simplesminte: José Antonio de Figueiredo e Oscar da Cunha Correia.

Industria soricicola—Para de-senvolver a industria da seda marcon ogo-verno da California um premio para o indi-viduo que possuisse um certo numero de amoreiras em estado de poler alimentar o hombyx-mori,e outro premio para o que apre-scutasse uma quantidade importante de casulos.

O governo do Equador tomou a si o desenvolvimento da criação do bicho da seda indi-gena—Tuatua—para compensar a falta da soda do bombyx-mori,

Na Allemanha ordenou-se o plantio da amoreira de ambos os lados das vias ferreas, offerecendo por este modo aos guardas das estradas mais um recurso de ganhar a vida.

O Chile applica-se com afinco à cultura da seda.

A Argelia propagou a amoreira a medida que a civilisação foi invadindo o interior do paiz.

Na Tasmania, na terra de Van Diemen e até em Nelson— Nova Z dandia—trabalha-se na propagação da cultura de que neste momento nos referimos.

Correio - Esta repartição expedirá hoje as seguintes matas:

Pelo Magdalena, para Montevideo, Buenos Aires, levando malas para o Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manha, objectos para registrar até às 6 horas da tarde de

hoje e cartas para o exterior até às 10 da manhã. Pelo *Graf Bismark*, para a Bahia, Lisboa, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6.1/2 horas da manhã, ditas idem com porte duplo e para o exterior até as 7 idem.

Pelo Assu, para Pernambuco, e Macao, retebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até 4 1<sub>[2,d</sub>itas idem.com porte duplo até às 5 idem.

Pelo (im. di Rona, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, difas idem com porte duplo até às 10 idem.

Curtimento dos tecidos de linho e algodão — Curtem-se estas materias do mesmo modo que as redes, e o curtimento é assas vantajoso para as velas de navios, cabos, etc.

Millet mostrou pedaços de panno de linho curtidos, durante 72 horas, em uma decocção de tannino de 50° Reaumur, que expostos durante 10 annos em uma adega subterranea quente e humida, se achavam completamente perfeitos. O mesmo aconteceu a diversas peças de madeira que estiveram de molho no tun por tres a quatro dias.

O melhor liquido para curtir os objectos de que se trata, é o que resulta do cosimento de 100 libras de cascas tanniferas, fervidas durante 12 horas em uma grande quantidade de agua de modo a obter-se 450 libras de li-

quido. Esta porção chega para curtir 150 pés de panno de linho ou algodão por 48 a 72 horas em uma temperatura a 72 Reaumur, revolvendo-se as peças de espaço a espaço. As esponjas estão no mesmo caso.

Casamento civil - Effectuaram-se hontem os seguintes pela 21ª pretoria: Herminio Pires de Olivejra, com Calporina Luizade Oliveira, Sergio. Joaquim Martins com Francisca Pereira Martins.

Observatorio Astronomico Resumo meteorologico dos dias 25 e 26 de abril de 1892.

и, ри окрим	£.49	HORAS	BAROWETRO A Do	TERRMOMETRO CENTIGRADO	RNSAO DO	HUMIDADE 38- LATIFA
i	25	7 hs. da noute .	780,50	23.9	17.62	80.0
2	23		730.59		18.2)	1
3		7	750.55	.22.8	,	'
4		i > tarde	75).12			l '
		<u>;                                    </u>				<u> </u>

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 53.0, prateado 37.0. Temperatura maxima 27.5.

lus e cumulus, vento N 2m6.

Temperatura minima 21,2.

Evaporação 1,5. 🦡

Ozone 5.

Ozone 5. Chuva: dia 26 as 7 horas da manhã l<sup>m</sup>,80. Velocidade média do vento em 24 horas 2m,8.

Estado do ceo

1) 0,6 encobertos, per cirrus e cirro-cumulus, vento S 5m 3.

2) 10 endobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.

3) 10, encobertos por cirro-cumulus, cumu-lo-n mbus e nevociro, vento NE 3m,1. 4) 0,4 encobertos por cirrus, cirro-cumu-

Mappa dos producto nacionaes exportados no mez dé juneiro de 1892, para diversos portos da Republica, o qual se remette á Secretaria do Ministerio da Agricultura, em cumprimento á circular do Ministerio da Fazenda, n. 32 de 24 de maio de 1890

de maio de 1890	·.	·	
PRODUCTOS EXPORTADOS	UNIDADE	QU'ANTIDADE	VALOR COMMERCIAL
Algodão em pluma Idem em caroço. Couro salgados (de boi). Couros curtido —solla Céra de carnaŭba. Fumo em corda — Gomma de mandioca. Peixe secco. Pelles iniudas.  Cereaes:	» » » »	20.400 6725 4.100 230 1.391 6.980 760 900 3.749	7:760\$000 717;500 1:312;000 115;000 380;616 10:530;000 12:5600 270;000 5:387;300
Arroz. Milho. Legumes:		13 831 115.680	6023860 9:572\$400
Legumes : Feijão. Farinha de mandioca. Rezha de angico. Madeira de construcção :	» » »	1.600 190.710 90	656\$000 18:176\$800 18\$000
Carnaúbas Taboas de cedro Diversos productos não especificados	Duzia	05,5 3.190 550	40\$00 1:958\$00 1:934\$50 220\$00
	1		59:781\$000

Alfandega da Parnahyba, 16 de fevereiro de 1892.—O 2º escriptura rio, José Antonio de Miranda. .

	:	:	स च न	REPARTIÇÕ]	2 S O T S E	OSTAES				អូ មិនម	U M O	
NATUREZA DA RENDA	., .; 	CAPITAL FEDERAL	FEDERAL		田 ·	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10 DE JANEI	RO	RENDA ARRECADADA	ECADADA	RESULTADO EM 1892	EM 1892
	RENDA ARRECADADA	ECADADA	RESULTADO	RESULTADO EM 1892	RENDA AR	ARRECADADA	RESULTADO EM 1892	o em 1892	<b>2681</b>	1681	SCIMO	o <b>ž</b> 2iu
	Em 1892	Em 1891	Accrescimo	Diminuição	. Em 1892	Em 1831	Aecrescimo	Diminuição	шЯ	шg	Accre	DINIÙ
Venda de sellos e outras formulas de franquia	76:235\$020	65:041\$150	11:193,870		25:734\$810	23:736\$330	1:998\$480		101:969\$830	88:777\$480	13:192\$350	
Taxa das correspondencias não ou insufficientemente franqueadas	1:3105000	1:290,000	305000		456\$630	413,5500	43,040		1:7668630		635040	
Premio da vales	704\$915	474\$170	230\$745		50\$400	14\$700		009596	755,315	4885870	23087,45	009\$96
Assignatura de caixas	1275500	555\$000		427\$500					1275500	555\$000	:	427\$500
	78:377\$435	67:360,320	11:444\$615	427\$500	26:2415840	24:296\$920	2:041\$520	009896	104:6195275	91:524\$940	13:486\$135	524\$100
RESULTAD 0			11:017\$115				1:9445920				12:9625035	

Obituario-Sepultaram-se nodia 21 do corrente as seguintes "pess'as fallecidas de:

Arterio selerose—a maranhense Porfiria Maria da Conceição, 36 annos, solteira, resi-dente á rua do Conde d'Eu; o italiano Mauricio Henrique, 58 annos, solteiro, residente na Praia Pequena, e fallecidos na Santa

Accesso pernicioso—a fluminense Rosa da Conceição, 42 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 86.

Atheroma generalisada—o portuguez Victorino Pereira dos Santos, 45 annos, casado, residente à rua de S. Luiz Gonzaga n. 40, e fallecido na Beneficencia Portugueza.

Anazarca—o portuguez Manoel José Martins Junior, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 139.

Atbrepsia—o fluminense Americo, filho de José Vicente Domingos R beiro, 10 mezes, residente e fallecido à rua D. Sophia n. 211. Beri-beri — o portuguez José Francisco de

Almeida, 40 annos, casado, residente em Magé, e fallecido á rua Oliveira Fausto n 10.

Bronc'tite capillar—a fluminense Julieta, filha de Manoel do Nascimento Lima; 4 mazes, residente e fallecida à rua do Senado

Bronchite aguda—o fluminense João, filho, do Dr. Paulo Cavalcinti Pessor de Lacerda, 1 mez e 11 dias, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 26,

Broncho-pneumonia-os fluminenses Raul, filho de Deolinda Ferreira do Santos, 2 1/2 mezes, residente e fallecido à rua do General Caldwell n. 123; Anna Maria, filha de Anna Maule, 2 mezes, residente e fallecida à rua do Cosme Velho n. 39.

Cachexia paludosa—o portuguez José Pinto

Guedes, 50 annos, solteiro, residente à rua da Imperatriz, e fallecido na Santa Casa. Carcinoma do utero—a portugueza Maria Theodora, 35 annos, casala, residente e fallecida à rua de S. Francisco Xavier n. 78.

Congesião pulmonar — a brazileira Luiza Maria Michaela, 42 annos, solteira, residente à rua Visconde de Abaeté n. 2, e verificado o obito no Necroterio.

Entero-colite—a fluminense Ermelinda, filha de José Francisco Marques, 3 mezes, residente e fallecida à rua do Aqueducto n. 30.

Febre amarella—os portuguezes Chrispim Antonio Cardoso, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Passagem n. 107; Ervada, 28 annos, viuva, residente á travessa da Glo-ria n. 1, verificado o obito no Necretorio; José Luiz da Roha, 24 annos, solteiro e fullecido de Megistic de Savida; Lová da Almeila Rado Hospicio da Saude; José de Almeida Ba-ptista, 30 annos, casado, residente á rua da Conceição n. 106; Antonia dos Santos, 28 annos, solteira, residente á rua do Cattete n. 5; Antonio dos Santos Penedo, 36 annos, casado, residente á rua do Barão Itamby; os hespanhoes Francisco Estrada, 40 annos, solteiro, residente a rua Duque de Caxias n. 4 e fallecidos da Santa Casa da Misericordia; José Domingues, 38 annos, solteiro, residente no Engenho da Pedra, e fallecido em S. Sebastião; o inglez Charles Lake, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua D. Anna Guimarães n. 2.

Febre perniciosa—o inglez Jean Leslie, 41 annos, solte ro e fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita—a flumin-nse Maria, filha de Maria Serap'im de Andrade, 6 dias, residente e fallecida à rua do Bomjardim

Gastro meningite—a fluminense Maria, filha de Francisco Gonçalves de Carvalho, 13 me-zes, residente e fallecida à travessa Costa Gui-

maraes 13 1.
Ga tro enterite—a paulista Maria, filha de Maria da Conceição, 6 mezes, residente e falceida á rua S. Januario n. 84.
Infecção purulenta— a fluminense Carlota Ferreira de Souza. 49 annos, casada, residente de fellecta a ma Santos Titana n. 4

e fallecida à rua Santos Titara n. 4.

Lymp'iatite perniciosa—a brazileira Maria Elisa, 68 annos, solteira, residente e fallecida à rua Nova das Larangeiras n. 34. Lesão organica do coração— o fluminense Manoel Joaquim da Silva Fraga, 35 annos, sol-

teiro, residente e fallecido à rua do Nuncio

Mai de Sião-o suisso Frederico Stand, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 79 e fallecido em S. Sebastião.

Nephrite parenchymatosa — o fluminens João Francisco de Andrade, 50 annos, solteiro, residente à rua Conde d'Eu e fallecido na Santa

Sclerose arterial—a fluminense Genoveva de Caldas Soares, 58 annos, solteira, residente e fallecida à rua Fonseca Telles n. 11.

Tisica pulmonar-o fluminense Henrique José de Souza, 33 annos, casado, residente á rua do Jardim Botanico n. 3, e fallecido na Santa Casa; a portugueza Rita Martins, 47 annos, casada, residente e fallecida à rua Evaristo da Veiga n. 27.

Tubereulose palmonar—as fluminenses Josepha Rosa Coelho de Moraes, 27 annos, casa la residente e fallecido á rua Jacare n. 25; Maria Josepha de Carvalho, 40 annos, viuva, residente à rua Miguel de Frias n. 21 e fallecida na Santa Casa; a paulista Antonia de La-cerda Vasconcellos Menezes, 49 annos, viuva, residente e fallecida à rua Affonso Celso

n. 5 A. Fetos-um do sexo mascolino, filho de Miguel Russ 1, residente à Praia Formosa n. 103; outro do mesmo sexo, filho de Augusto Carlos da Silva, residente à rua do Cattete n. 137; outro do mesmo sexo, filho de Olympia Rita dos Santos, residente á rua das Larangeiras n. 78; outro do sexo feminino, filho de Leocadia Maria da Conceição, residente á rua dos Invalidos n. 138; outro do mesmo sexo, filho de Catharina Busson, na Santa Casa; outro do mesmo sexo, filho de Miguel Griebeler, residente à rua do Imperador n. 31.

Arteri) sclerose-o africano Pedro Pires, 58 annos, solteiro, residente à Travessa do Oliveira n. 13, e fallecido na Santa Casa. Epilepsia—a fluminense Maria Rita, 35 an-

nos, solteiro, residente a rua do Senado, e fallecida na Santa Casa.

#### – E no dia 22:

Cachexia patustre-a brazileira Luiza Rufina, 25 annos, solteira, residente à rua Estacio de Sa n. 15 e fallecida na Santa Casa. Cachexia scrophulosa — o portuguez Lu-

cindo da Trindade, 20 annos, solteiro e fallecido no hospital da Saude.

Convulsões – o fluminense Ascendino, filho de Joaquim Jacob Caetano, residente e falle-cido à rua D. Feliciana n. 198.

Desyntheria — os italianos Bulloni Glovani, 26 annos, solteiro; Vissa Giovani, 27 annos, solteiro, residentes e fallecidos na rua da Baroneza de Uruguayana (Estação do Meyer).

Eclampsia—o fluminense Laurentino, filho de Maria da Conceição, 7 mezes, residente em

Nitheroy e fallecido na Santa Casa.
Endocardite—o fluminense João do Amaral,
55 anno, viuvo residente e fallecido no asylo
de mendicidade.

Febre amarella—os portuguezes José Boisa. 32 annos, casado, residente a rua Aurora n. I e fallecido na Santa Casa; Antonio Joaquim Fonseca da Silva, 27 annos, casado, residente e fallecido à rua Gêneral Camira n. 231; João Martins, 20 annos, solteiro, residente à rua S. Diogo; João da Araujo Lima, 23 annos, solteiro, residente a cua S. Calentia, con Becco de Bragança e fallecido em S. Sebastião; o hespanhol Lucio verasco, so annos, casado residente e fallecido á rua do Senado n. 120; o italiano Vicente Nadilha, 36 annos, solteiro, residente á rua Henrique de Sá n. 21 e fallecido em S. Sebastião; o allemão Frederico Kunel, 24 annos, solteiro, fallecido no hosqital da Saude. Total; 7. Velasco, 30 annos, casado residente e fallecido

Febre perniciosa — o portuguez Manoel de Oliveira, 21 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos Cajueiros n. 1.

Ferimento penetrante no figado (hemorrhagia consecutiva)—o austriaco Andre Garcia, 30 annos presumiveis, residente a rua da Saudo

e verificado o obito no Necroterio,

Gastro enterite—a fluminense Julia Rosa, filha de Alexandre José Barbosa, 7 mezes e 9 dias, residente e fallecida á rua da Alegria n. 15.

Hepatite— o portuguez Domingos de Souza Moreira, 41 annos, solteiro, residente em Sapopenba e fallecido na Santa Casa,

Infecção puerperal— a fluminense Ollivia Braga de Mello Motta, 22 annos, casada, residente e fallecida à rua de Moura Brito n.24; a brasileira Ruphaela Maria Lauriana, 21 annos, solteira e fallecida na Santa Casa. To-

Hepatite - a fluminense Gabriela de Oliveira Pecegueiro, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua do capitão Felix n Bl.

Insuficiencia mitral— o portuguez Bernar-dino de Asevedo Maia, 66 annos, casado, re-sidente e fallecido à rua do Mundo Novo n. 1.

letericia aguda—o fluminense Pedro Emi-lio da Ajuda, 30 annos, solteiro e fallecido no Hospital do Carmo.

Lesão cardiaça -a fluminense Vertellina de Aguiar Gemiut, 60 annos, viuva, resi lente e fillecida à rua do Visconde de Sapucahy

Meningite-os fluminenses Manoel, filho de Brandina Firma do Amural, 2 mezes e 22 dias, reidente e fallecida à rua de D. Feliciana n. 132; Aurelio, filho de Julio Lages de Andrade, 3 mezes, residente e fallecido à rua de Firmo de Moura, n. A. Total, 2.

Tuberculo: mesentericos - Rosaria, exposta, 8 annos, residente e fallecida na Casa dos Expostos; o fluminense filho de João Joaquim

de Sant'Anna, 12 mozes, residente e fallecido à rua do Bomfim n. 8. Total, 2.

Tuberculos pulmonar—os fluminenses Ida da Natividade, 23 annos, solteira, residente à travessa da Saudalen. 15 e fallecida na Santa Casa. Augusta Dires Vimenas Comas 21. ta Casa; Augusta Pires Ximen's Gomes, 21 annos, casada, residente e fallecida à Travessa das Partilhas n. 62; Josephina Maria de Carvalho Vianna, 22 annos, solteira, residente e fallecida à rua de S. Christovão n. 215; José Joaquim de Aseve lo Castro, 37 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Aliero, residente nados; o parahybano Antonio Maximiano da Silva, 33 annos, e fallecido no Hospital Central; o portuguez Julio Augusto Pacheco, 22 annos, solteiro e fallecido no Hospital de S. J. de Deos. Total, 6.

Mal de Bright — o portuguez Minoal Pereira Alves, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua do Pinto n. 40.

Catharro sufficante — a fluminense Carmen, filha de José Francisco Fernandes Ferreira, 50 d'as, residente o fallecida à rua da Prainha n. 43.

Cachexia tuberculosa — o portuguez Sabino Antonio Ribeiro Pimenta, 41 annos, solteiro. residente e fillecido à rua Lopes Quintas n. 5.

Congestão cerebral — o brazileiro Ignacio Barbosa Guimaraes, 56 annos, casado, residente e falle ido à rua Martins Ferreira n. 2.

Convulus es — a fluminens: Leonor, filha de Joaquim de Oliveira Maia, 10 annos, resid'ute è l'illedda à rua Cassano n. 46

Ectasia aortica — o partuguez Manosl Alves de Sa, 62 annos, solteiro, residente e fallecido à Travessa do Leste n. 9 D.

Entero colite — os fluminanses, Cesario, filho de Manoel Cesario de Costa Faria, 70 dias, residente e fallecido á rua do Coronel Figueira de Mello n. 12; José, filho de Manoel Gonçalves Carrilho, 3 1/2 mezes, resi lente e fallexido na Fabrica Carioca (Jardim Botanico).

Elema da glotte—o portuguez Manoel Antonio, 36 annos, solteiro, residente e fallecido a ma do Lavando n. 17

à rua do Lavradio n. 17.

Febre am wella — o portuguez Antonio de Castro, 25 annos, casado, residente e fallecido no Morro da Viuva.

Impaludismo — a fluminense Lucinda, filha de Antonio Joaquim, 10 mezes, residente c fullecida à rua do Lavradio nº 163.

Marasmo: o portuguez, Antonio Fernandes. 74 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61.

Fetos: um do sexo feminino, filha de Manoel da Silveira, nascido morto à rua Humayti, n. 20; outro do mesmo sexo, filha de Francisco Martins Vianni, nascido morto, a rua S. Christovão. n. 33; outro do mesmo sexo, filha de Thomé Pinheiro, nascido mor-

to, á rua do Nuncio, n. 48; outro do mesm sexo filha de B.biana Maria dos Santos, resi dente e fallecida - à rua dous de Dezembro, n. 62; olitro do mesmo sexo, filha de Pedro oz; outro do mesmo sexo, filha de Pedro Antonio da Silva, nascido morto, a rua do Dr. Nabuco de Freitas, n. 90; outro do sexo masculino, filho de Guilherme dos Santos Gomes, nascido morto, a rua da America, n. 56; outro do mesmo sexo, filho de José Pereira Rosa, nascido morto, a Ladeira do Burroso n. 56; outro, filho de Frederico Gongalves Dias, nascido morto, a Travessa das Mangu iras n. 12. (Total 8)

das Mangu iras n 12. (Total 8).

Typho matrio: o portuguez Joaquim José de Sousa, 49 annos, solteiro, residente no largo do Vianna n. 3, e fallecido na Santa Casa.

### EDITAES E AVISOS

#### Inspectoria Geral de Saudo dos Portos

Necessitando esta inspectoria geral fazer acquisição de tres embarcações a vapor destinadas: uma ao serviço regular do lazareto da Ilha Grande, e duas aos das inspectorias de saude dos portos dos estados da Bahia e do Pará, communico aos interessados, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, que na secretaria da mesma inspectoria geral recebem-se pro-postas para esse fim, as quaes serão dirigidas em carta fechada.

As ditas propostas, cujo prazo de apresentação termina a 4 de maio proximo futuro, deverão ser formuladas sobre as seguintes

bases:

Uma embarcação de tamanho regular, de boa marcha, com o calado maximo de oito pés, e apropriada ao transporte de cargas e passageiros;

Duas lanchas a vapor, de tamanho regular, dialta pressão, sigundo o moleto das lanchas Sini i Irabel e Jirájuba empregadas nas visitas sunitarias do porto desta capital.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 18 de abril de 1832.—O secre-tario, Dr. J. Pereira Lindim. (.

#### Instituto dos Surdos-Mudos

FORNECIMENTO DE ROUPAS

Este estabelecimento carece comprar 150 calças e 150 blusas de brim para os alumnos.

No mesmo estabelecimento estão as amostra:, e récebem-se propostas até ao dia 4 de maio. - O agente, Arwijo Coutinho.

#### Côrte de Appellação

Faço publico, em cumprimento do aviso circular do Sr. ministro da justiça, de 20 do corrente, que, nesta secretaria, e no prazo de 15 dias a contar desta data, recebemese propostas em carta fechada para o fornecimento; de papal almiço pautado; e liso communidito para officios e cartas, enveloppes, tinta preta, arcia, canetas, lapis, pennas de aço, lacre, prpel mata borão e obreiras para o expediente do Tribunal e Secretaria, sendo observadas as instrucções que acompanham os avisos circularem. 62 de 22 de outubro de 1883 e de 7 de outubro de 1889.

Secretaria da Corte de Appellação, 27 de abril de 1892. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

#### Guarda Nacional da Capital Federal

9 BATALHÃO DE INFANTARIA

Pelo presente chamo o tenente da 21 companhia José de Oliveira Guimarães para que compareça neste quartel provisorio, á rua Barão de Mesquita n. 7, no dia 22 de maio futuro ás 10 horas da manhã, sob as penas do art. 65; § 2º da lei n. 602 de 19 de setembro-

Rio, 24 de abril de 1892. - Luiz A. A. Castello, tenente-coronel, commandante.

#### Ministerio das Relações Ex-Zuranteriores the star

CONSUL DE FRANÇA NO RIO DE JANEIRO

Pela Secretaria de Estado das Relições Exteriores, se faz publico que foi expedido o exequetar do Vice-Presidente da Republica à nomeação do Sr. Jern Marie Guy Georges du Chaylard pura Consul da Republica Franceza neste cidade.

Ministerio das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1892. — O director ge-

ral, Visconle de Cabo Frio. 1.2

#### Recebedoria da Capital Federal

FAZENDA DE SANTA CRUZ

Antonio José de Araujo, José Ferreira Nobre, tenente-coronel Antonio Olympio da Silveira, Carlos José Ferreira Pimenta, Manoel Valentim de Oliveira. João de Abreu Pimenta, Aureliano Machado de Azevedo, requereram aforamento de terrenos situados na fazenda de Santa Cruz, o primeiro de 5 lotes de 22 metros cada um, terreno alagadiço; o segundo; 5 lotes de 22 metros cada um, no logar deno-minado Caminho do Curral Falso; o terceiro 2 lotes de 22 metros cada um, proximo a Se-petiba; o quarto de 5 lotes de 22 metro: cada um, no logar denominado Caminho do Curral Falso; o quinto de 24 metros de terreno encravado; o sexto de5 lots s de 22 metros cada nm, onde tem bem feitorias; o setimo de 5 lotes de 22 metros cada um, no logar denominado Curral Falso, e offerecem todos cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891.

Quem pretender estes terrenos apresente, até ao dia 8 de maio avindouro, requerimento dirigido ao Sr. ministro da fazenda esentregue mesta recebedoria.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de abril de 1892. —O administrador, J. C. Gevalcanti.

#### Alfand'ega do Rio de Jazeiro

Edital n. 46

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que a porta do armazem de consumo, no dia 29 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Marca ES: 1 caixa contendo obras, não classificadas, de madeira ordinaria.

Marca HSC: 2 ditas ns. 62 e 63, contendo argollas de ferro galvanisado pesando 170

Marca CCHIB: 20 barris ns. 1/20, contendo garrafas de vidro branco, ordinario, sem boc a e sem rollia esmerilhados, pesando liquido 5960 kilos.

Marca M: 1 peça de ferro fundido. Marca AC—Wuith: 2 barricas contendo as-sacar, de qualquer qualidade, pesando 220

Sem marca: 2 caixas contendo parafusos de ferro, de mais de 0,0010 de maior diametro, pesando 496 kilos; e obras, não classificadis, de borracha.

Lettreiro Hinde Hillabo: 3 ditas contendo 432 stereocospios pequenos, simples, de madeira ordinaria.

Marca N-BWS: I dita n. 31, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 7 kil s.

Marca JAS: 2 ditas contendo obras de ferro batido, pintado, pesando 50 kilos.

Marca ADC: I dita contendo obraș impresses, de uma só côr, pasando 5 kilos.

Marca SG: I dita n. 4, contendo obras, não classificadas, de folha de Flandres, pintada, pesando 8 kilos.

'Marca WII-MC: 1 engradado contendo ditas, idem, de ditas, pesando 22 kilos.

A mesma marca: 1 dito n. 9, contendo obras impressas, de uma só côr, pesando 40 kilos.

Marca HC-EEC: 1 caixa n. 966, contendo ferramentas para artes e officios, pesando 60

Marca CG: 2 ditas contendo velas de spermaceté, pesando 12 Kilós.

Marca RR&C-- 4.069: 1 dita contendo estampas, não classificadas, pesando 5 kilos. Marca MT: 1 dita n. 61, contendo amostras

de cartazes annuncios. Marca RRC: 1 dita n. 102, contendo papeis cortados, e chromos, pesando setecentas gram-

Marca E-C-J-S: 1 dita n. 19, contendo amostras de cerveja, em meias garrafas. Marca EG&C: 1 dita n. 1.045, contendo

amos ras de obras não classificadas, de cobre. Marca PB: 1 dita n. 273, contendo 5 pares

de botinas de couro, de mais 0, m22. Lettreiro Am. Gibson: 1 dita contendo um

quadro, com maldura de madeira ordinaria. Marca FM-AC Deans e Gianelli & Comp.: ditos, contendo diversas amostras sem valor.

Armazem da porta n. 11- Marca: 4 kilos de folhinhas de mais de uma cor, colladas em papelão.

Armazem n. 6-Marca AMO: 1 caixa n. 18, contendo garrafas com vinho, não especificado, medindo liquido 8 litros.

Lettreiro A. Serra: I dita contendo caixinhas de madeira para joias, pesando 2 kilos e meio.

Lettreiro Sampaio Avelino & Comp.: 1 dita contendo 6 chapéos de palha de avéa, enfei-

-Marca JAC : 2. ditas contendo garrafas com vinagre commum medindo 12 litros. ...

Marca SAC: I dita contendo obras, não classificadas, de cobre simples, (bicos para gaz), pesando com as caixinhas 28 kilos.

: Marca IVC: I barrica contendo sub-carbonato de soda, pesando 210 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1891. - O inspector, A'exandre A. R. Satta-

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus demos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez Ciyle.

Armazem n. 9 — Marca MF&G—E: 1 caixa n. 303 avariada. Manifesto em traducção. Armazem n. 6 — Marca MCR: 2 ditas, n. 1<sub>1</sub>2, idem. Idem.

Marca CJM: 2 ditas n. 112, idem. Idem.

Vapor inglez Ptolemy.

Armazem n. 1—Marca B—SML: 2 caixas n. 40 e 518 avariadas. Manifesto em traduccão.

Marca CP—C: 1 dita n. 1150, idem. Idem. Marca DD—C: 2 ditas n. 12 e 21, idem. ldem.

Marca EA—S: 1 dita n. 9, idem. Idem. Marca B—G—S: 1 dita n. 1965, idem. Idem.

·Marca MM ou MN-C: I dita n. 75, idem.

Marca MMC-LC: 1 dita n. 121, idem. ſdėm.

Marca M-P: 2 ditas n. 5021 e 5073, idem. Idem. Marca M-G: 2 ditas n. 6321 e 6305, idem.

Idem. Marca M-R: 1 dita n. 2526, idem. Idem, Marca PC-M: 1 dita n. 5556, idem. Idem.

Marca PC—C: 1 dita n, 8, idem. Idem. Marca R—C: 1 dita n, 5993, idem. Idem. Marca WA-N: 2 ditas n. 6001 e 6002, idem. Hem.

Marca ZZ-Z: 2 ditas n. 4717 e 4770, idem. Idein.

Marca ALC—BB: 1 dita n. 275, idem.Idem. Idem. Marca AI: 1 dita n. 4, idem, Idem. Marca AI: 1 dita n. 4, idem, Idem.

Armazem n. 15- Marca B-SML: 2 caixas ns. 515 e 544, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca GP&C: 1'dita n. 1.176, idem, idem, idem.

Marca FA&C: 1:965, idem. idem.

Marca CRW: 1 dita n. 6 036, idem, idem,

Marca FJE: 1 dita n. 5.514, idem, idem. idem.

Marca G-M: 1 dita n. 8.829, idem, idem, idem. Marca H: 6 ditas diversos numeros, idem,

idem.

Marca M-R: I dita n. 1.959, idem, idom, idem. A mesma marca FC: 1 dita n. 1.118. idem.

A mesma marca G: 1 dita n. 6.257, idem,

idem. A mesma marca P: 2 ditas ns. 8.968 e

.972, idem, idem. A mesma marca A: I dita n. 782, idem, idem.

Marca M&B: 2 ditas ns. 421 e 423, idem, idem.

Marca PC&C: 1 dita-n. 5.933, idem, idem, idem.

Marca P&C-M: 2.563 e 2.562, idem, idem.

Marca P: 1 dita n. 887, idem, idem.

Marca IIN: 2 ditas ns. 801 e 3.114, idem, idem. idem.

Vapor inglez Olbers.

Armazem n. 9-Marca P: I dita n. 880, repregada. Manifesto em traducção.

Marca X: 1 dita n 6.062, idem, idem,

Barca americana Fantel.
Armazem n. 3— Marca PBP: 30 caixas diversos numeros, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção. Marca F&G: 18 ditas, idem, idem.

Marca E: 30 ditas, idem, idem.

Marca A ou-66-Rio: 1 dita, idem, idem,

Marca EMII: 16 ditas, idem, idem.

Marca X: 20 ditas, idem. idem. Marca M-R-RG-C: 12 ditas, idem, idem,

idem. A mesma marca: 26 ditas, idem, ilem, idem.

Marca EMII: 5 ditas, idem, idem.

Vapor belga Hevelius,

Armazem n. 10—Marca CCC: 1 caixa n. 1, epregada. Manifesto em traducção.
Marca EA—R—D: 1 dita n. 66, idem, idem.

Idem. Armazem n. 16-Marca RC-R: 17 ditas

n. 66, idem. Idem. Marca RDC : 25 ditas idem, idem. Idem. Armazem de despacho - MarcaAD: 1 dita

. 59, idem. Idem. Marca EPC : 21 ditas idem, idem. Idem. Marca PWC : 16 ditas idem, idem. Idem.

Vapor fraucez Concordia. Armazem da estiva Marca AD&C: 10 cai-

xas avariadas e repregadas. Manifesto em Marca B&D : 5 ditas idem, idem Idem Armazem n. 11—Marca CAF : 5 ditas idem.

Idem ... Marca C-P: 1 dita n. 1.293, idem,idem.

Idem. Armazem da es'iva-Marca CEP-L&R: 15

ditas idem: Idem. Marca C—G—A:1 dita idem, idem. Idem. Marca CGI: 10 ditas idem, idem. Idem.

Marca FS&C : 15 ditas idem, idem \_ Idem. Armazem n. 11-Marca G&C: 1 dita idem, idem.

Armazem da estiva—Marca RV&C—D: 24 ditas idem. Idem.

A mesma marca—BF : 10 ditas idem, idem.

Marca R&C : 20 ditas idem, idem, Idem. Marca BAGN—D : 15 ditas idem, idem. Idem.

Armazem n. 11-Marca WL: 1 dita idem.

Marca GPD: 1 engradado, idem, idem.

Marca MA: 5 barris idem, idem Idem.

Vapor francez Aquitaine:

Armazem n. 12-Marca PB-P: 1 caixa n. 1521, avariado. Manifesto em traducção. Marca GJ-FV&C: 2 ditas ns. 7473 e 7474, idem. Idem.

Marca FM: 1 fardo n. 29. idem Idem. Marca L&C—F: 3 ditos ns. 3223, 3224 e 3225, idm. Idem.

Marca B: 1 caixa n 2312, idem. Idem. Marca PBB—MAG: 1 dita n. 1, idem. Idem. Marca CA: 1 dita n. 1, idem. Idem. Marca FF&C: 1 fardo n. 59, idem. Idem.

Marca L&C-F: 7 ditos diversos numeros, idem. Idem.

Marca RI&C: 2 ditos ns. 1 e 2, idem. Idem.

Marca WW-A 25: 2 ditos, idom, Idem.

Vapor allemão Cintra:

Despacho sobre agua — Marea CRH-C: I caixa n. 401, avaria e falta. Manifesto em traduccão.

Armazem n. 14-Marca CMM: 5 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca FPS - C: 1 fardo n. 2354, avariado.

Marca FO-112-96: 2 caixas, repregadas. Idem.

Marca JBF—S: 5 ditas, idem. Idem. Marca JM: 7 ditas, idem. Idem. Marca PCC—H&R: 1 dita n. 1391, idem. Idem.

Marca CB&C: I burril, vazando, Idem.

Vapor allemão Belgrano:

Armazem n. 7 – Marca AJCN: 1 caixa n. 228, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca BC-H: 1 dita u. 9980, idem, idem. Idem.

Marca CV - L: 1 caixa n. 5907, idem, idem. Idem.

Marca C&G: 4 ditas, idem, idem. Idem. Marca CP&C: 1 dita n. 5124, idem, idem. Idem.

Marca LB - CC: 20 ditas, idem, idem.  $\operatorname{Idem}.$ 

Marca DG: I dita, idem, idem. Idem. Marca ER&C-BT: 2 ditas ns. 8690 e 8700, idem, idem. Idem.

Vapor allemão Belgrano.

Armazem n 7. - Marca FWL: 1 caixa n. 205, avariada. Manifesto em traducção,

Marca CM&C—R: 5 fardos, idem. Idem Marca MM+C: 2 ditas ns. 1.351 e 1.354, idem, Idem. .

Marca P&C: 1 caixa n. 139, idem, Idem. Marca S—II: 1 dita n. 2.990, idem. Idem. Marca NA&C: 2 fardos ns. 157 e 159, idem. Idem.

Vapor belga Herrius.

Trapiche Freitas - Marca S: 1 caixa, com falta. Idem

Marca I.C.—M: 1 caixa, vasando, ldem. Marca Z: 2 ditas, com falta, ldem. Marca M: 7 quintos, idem. Idem. A mesma marca: I decimo, idem. Idem. Marca P-G: I quinto, idem. Idem. A mesma marca: 1 di'o, idem Idem. Marca TP Filhos: 2 ditos, idem. Idem. Marca JFR: 1 dito, idem. Idem. Marca GS: 1 dito, idem. Idem, Marca MG: 3 ditos, idem. Idem. Marca CR: 4 ditos, idem. Idem, Lettreiro: 5 ditos, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892. - O inspector, Alexandre A. R. Satt -

#### Dia 23

Vopor Nacional Arminda.

Armazem n. 6-Marca C&C: 15 caixas, diversos numeros, repregadas. Manifesto em traduccão.

Marca CCAF: 19 caixas idem, Idem. Arma em n. l. Marca CFB: n. 418 e .430. 2 caixas repregadas. Manifesto em traducção. Marca CIMF: 1 dita n. 7604 idem. Idem. Marca CIC: 1 dita n. 12 idem. Idem.

Marca CIFL 3 ditas n. 10, 6 e 9 idem. Idem.

Marca CMLD: I dita n. 35, idem. Idem. Marca CPC: 1 dita n. 35 idem. Idem. Marca 1—22 -1: 9 ditas de diversos ns. idem. Idem.

Marca SMC: I dita n. 4580, idem, Idem. Marca SAR: 1 dita n 64 idem. Idem. Marca GFC: I barril quebrado n. 8. Marca SAR: 2 ditos n. 4 e 7 idem. Idem.

Vapor inglez Vandyck.

Armazem n. 1-Marea LO&S-V: 2 caixas n. 2392 e 2394, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Comty Derny.

Doeas D. Pedro II—Sem marca: 400 saccos, avariados, idem.

Marca AMM: 56 caixas n. 1214. avariadas. idem.

Marca OBA: 17 caixas n 1261, idem. Idem. Marca BBA: 12 caixas, diversos, idem.

Marca JFC: 4 caixas, avariadas, idem. Idem.

Murca A de M: 2 caixas, n. 1251/2 idem. Idem.

Marca AM de M: 3 caixas, idem. Idem Marca TVA: 1 caixa, n. 1059, idem. Idem. Vapor inglez Patagon a.

Armazem n. 16-Marca CS: 1 gigo n. 6, quebrado, idem. Idem. ...

Armazem n. 10-Marca FV&C: 1 caixa n. 1481, repregada, idem. Idem.

Vapor inglez Bulc my Brook. Armazem n. 16-Marca HSH: 2 caixas n. 277 e 270, repregadas, idem. Idem.

Armazem n. 16 - Marca BTZ: 1 caixa n. 27. repregadas, idem. Idem.

Armazem n. 16-Marca JACC: I caixa n. 6, repregadas, idem. Idem.

Vapor inglez Ptolemy.

Armazem n. 1—Marca A&G -M: 1 fardo n. 9858, avariado. Manifesto em traducção. Marca DV: 1 caixa n. 103, id/m. Marca FAC: 1 dita n. 1901, idem. Marca FO&C: 1 dita n. 210, id/m. Marca H: 1 dita n. 5483, idem. Marca HW: I ditan. 8066, idem. Marca M-G: 1 dita n. 6306, idem. A mesma marca, 2 ditas ns. 5946 e 5977,

Marca M&C: 1 dita n. 2851, idem. Marca PC&C: 1 dita n. 81, idem. A mesma marca—II: 1 dita n. 2017, idem. Armazem n. 15— Marca B: 3 ditas ns. 34, 42 e 522, idem.

Marca PC: I dita n. 2564, idem. Marca P&C: I dita n. 6045, idem. Marca SM—RW: 3 ditas com-diversos nu-

meros, idem. Marca X: 1 dita n. 721, idem. Marca HR: 1 dita n. 1, idem. Marca LC-F: 1 dita n. 3, idem.

Vapor inglez Olbers.

Armazem n. 9-Marca W-C-S: 5 caixas, repregadas. Manifesto em traducção. Marca GA—BAC: 4 ditas, idem. Idem.

Vapor belga Ilclosliu:.

Armazem n. 11-QT&C: 1 barrica n. 11, repregada. Manifesto em traducção. Marca SF&C: 1 dita n. 3.162, idem. Idem.

Marca SF&C: I dita n. 3,102, nemi. nemi.
Marca MSC: I dita n. 101, i.lem. Idem.
Marca JCVM—C&B: 2 ditas, idem. Idem.
Marca FD&C: I dita n. 93, idem. Idem.
Vapor francez Concordia.
Armazem n. 11 — Marca JBI: I caixa
n. 439, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem da estiva — lettreiro Macedo— W: 3 ditis, idem. Idem. Marca CCH: 5 ditas, idem. Idem. Armazem n. 11 — Marca NOE: 1 dita

n. 6.623, idem. Idem.

Vapor Cordina.

Armazem 6 — Marca AM : 2 volumes, avariados. Manifesto em traducção.

Marca CL: 1 dito, idem. Idem. Lettreiro ministro de Hespanha : 6 ditas, idem. Idem.

Marca CM: 12 ditas, idem. Idem. Marca LM: 5 ditas, id m. Idem. Marca JJGC-B: 5 ditas, idem. Idem. Vapor francez Aquitaine.

Trapiche Freitas - Marca GPC: 1 quarto com falsa, Manifesto em traducção Marca FM : I quarto, dito idem. Idem. Marca NZ: I caixa idem. Idem, Marca SPS: 3 ditas, idem. Hem. Marca TPC: 1 dita, quebrada, Idem. Marca B-MTL&C-G: 3 ditas com falt s.

Marca B-MRM - C. 2 ditas, idem. Idem. Marca FR: 1 dita idem. Idem. Mara VPC: 5 ditas, idem. Idem. Marca -G-A-G: 1 dita, idem. Idem. Marca — CFG: 1 dita, idem. Idem. Marca TB: 1 dita, idem. Idem. Marca MG: 2 ditas, idem. Idem. Marca JCVM: 1 dita, idem. Idem. Marca ADC: 3 ditas, idem. Idem. Marca AEC: I dita, idem. Idem. Marca CSC: 1 dita, idem. Idem.

Vapor francez Santa Fe.

Armazem n. 12 - Marca CBC: 3 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JPS: I dita n. 4, idem. idem. idem. Idem.

Marca MNC: 1 dita n. 1.568, idem, idem. ldem.

Marca VC: 1 dita n. 512, idem, idem. Idem.

Marca Brazil: 2 ditas, idem, idem, idem. Idem.

Armazem n. 16 - Marca AN-C: 5 ditas, idem, idem. Idem.

Marca C&M : 5 ditas, idem, idem. Idem. Armazem da Estiva — Marca GG : 6 ditas, idem, idem. Idem.

Marca AS-ADC: 7 ditas, idem. idem. idem. Idem.

Marca B&D: 6 ditas, idem, idem Idem. Marca JBF: 5 ditas, idem, idem. Idem. Marca C — C — R: 6 ditas, idem, idem.

Marca MMC: 4 ditas, idem, idem. Idem. Marca BL: 7 ditas, idem, idem Idem. Marca KV&C — BF: 4 ditas, idem, idem. Idem.

Marca AB - MRN: 5 ditas, idem, idem.  $\operatorname{Idem}$  .

Marca CCC: 7 ditas, idem, idem. Idem Marca MTL&C: 3 ditas, idem, idem, idem. Idem.

Marca RR&C: 6 ditas, idem, idem, idem.

Marca AD&C - BF: 8 ditas, idem, idem.

Marca AA&C: 1 dita, idem, idem. Idem. Marca GL&F - F: 2 ditas, idem, idem. Hem.

Armazem n. 12-Marca JCR: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca LFM&C: 1 dita n. 119, idem, idem. Idem.

Marca L&N: 1 dita n. 110, idem, idem. ldem.

Marca MN&C-D: 1 dita n. 1.711, idem, idem. Idem.

Marca PB&T: 1 dita n. 1.021, idem, idem. Idem.

Vapor allemão Cintra.

Armazem n. 14. - Marca AC&C: n. 3679. caixa repregada. Manifesto em traducção. Marca FL&C: n. 492, 1 dita idem. Idem. Marca JB&G: n. 6884[86, 3 ditas idem. Idem.

Marca Q&C—L&C; 5 ditas idem. Idem. Marca RA&C: n. 94, 1 d't i 11em. Idem.

Armazem n. 7. - Marca BC-H: n. 9983, l caixa avariada e repregada: Manifesto em traduccão.

Marca BC: 10 ditas idem, idem, Idem. Marca CT-L: n. 5904, 1 dita idem, idem.

Idem. Murca CP&C: n. 2419, 1 dita idem, idem. Idem.

Marca CO:n. 713 e 718, 2 ditas idem,idem. Idem.

Marca D&C: 10 ditas idom, idem. Idem. Marca EP&C-BT: diversos numeros, 3 ditas idem, idem. Idem.

Marca FB&B: n. 1445, 2 ditas idem, idem.

Marca FS: diversos numeros, 15, ditas

idem, idem. Idem.

Marca GT&C: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca GBC: 10 ditas, idem, idem, Idem.

Ma: ca MM—C: 3 ditas, id:m, idem. Idem. Marca MC&C: 20 ditas, idem, idem. Idem. Marca PF&C: 10 ditas, idem, idem. Idem

Marca 29-SM: n. 2975, 1 dita idem, idem. Idem.

Armazem n. 7. - Marca R-H: n. 397, I caixa ávariada repregada. Idem. Armazem da Estiva.—Marca SJ&C:3 ditus.

idem idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1892.— O inspector, Alexandre A. R. Satamini.

#### Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, è novamente convidudo para, com urgencia, co nparecer ne ta escola, o aspirante Francisco Marques da Silva, cuja ausencia não sa acha justificada: outrosim, deve tambem apresentar-se, no menor prazo possivel, o álumno recem-admittido á praça de aspirante Jo quim José da Graça.

Escola Naval, 28 de abril de 1892.—O secretario, Lucidio Augusto Pereira do Lago.

### Repartição de Ajudante General

Faço saber, de ordem de S. Ex. o Sr. general de divisão ajudante general do exercito, ao ci-dadão tenente do 8º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, Antonio Marcellino de Oliveira, e a todos aquelles que prde-rem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que, não tendo elle comparecido ro dia 18 do corrente, por ter se finalisado no dia anterior a licença de tres mezes com que se achava para tratar de sua sande, a qual l'e foi concedida por portaria do Ministerio da Guerra de 26 de dezembro do anno findo, foi declara lo ausente em ordem do dia desta guar-nição sob n. 243 de 26 também do corrente, é channalo para que se apresente dentro do prazo de dous mezes a contar do referido dia 18, sob pena de proceder-se a respeito d sua falta ou compurecimento nos termos da lei de 26 maio de 1835. E, para que o referido conste, fiz lavrar o presente edital que assignei, e que será publicado nas gazetas desta capital.
—Guilherme de Barros e Vascon ellos, coronel graduado, assistente do ajudante general.

#### Intendencia da Guerra

HABII I TAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o resebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. coronel intendente, convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos a vir habilitar-se, ma forma do regulamento em vigor, até ao dia 28 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acharem habilitadas deverio, comtudo, apresentar, em requerimen-to dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, cor-

responiente ao ultimo semestre.
Rio de Janeiro, 7 de abril de 1892.—O se cretario, A. B. da Costa Aguiar.

#### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recabe propostas, no dia 29 do correita, até as 11 horas da manhã, para a compra dos objectos abaixo especificados.

- 150 metros de algolão grosso nacional
- para toalhas.
  150 ditos de brim branco liso idem.
- 13) dites de ganga azul.

364<sup>m</sup>,25 de brim de linho listrado para bar- 7 Elital de notificação aos accionistas da Comracas.

3.730 pares de meias, sem costuras, ns. 7 a 8 1/2

760 pares de cothurnos para alumnos, iguaes ao typo.

1.552 pares de sapatos para aprendizes artifi-

ces, dito idem. 1.552 di'os de botinas, dito idem. 152 ditos de chinellas de carneira branca. 326 camas de ferro iguaes ao typo.

227 colchões cheios de capim, com capas do algodão riscado e trançado

(1<sup>m</sup>,80 <0<sup>m</sup>,66 ×0<sup>m</sup>,13). 267 travesseiros, idem idem( | m,66 ×0<sup>m</sup>,22) 25.000 parallelipipedos de pedra (0,22 a 0,33  $\times$  0.11 a 0.13  $\times$  0.13).

Todos estes artigos serão entregues de prompto, a excepção dos cothurnos, que devem

Os proponentes, sob pena de não serem to-madas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, para os quaes não existam typos assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, o numero e a marca das amostras, e. finalmente, declaração de sujeitar-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 27 de abril de 1892.—O secretario, A. B. da Costa Aquiar.

#### Inspectoria Geral da Instrucção Primaria e Secundaria

EXAMES GERAES DE PREPARATORIO

Quinta-feira, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados no 1º Externato do Gymnasio Nacional, à rua Larga de S. Joaquim, os examinandos seguintes:

Hist ria natural

Presidencia do Dr. Guilherme Teixeira

Alberto Vieira Percira da Cunha. José Augusto Pereira de Rezende.

21 e ultima chamada

José Florindo de Sampaio Vianna.

Inspectoria Goral da Instrucção Primaria e Secundaria, 27 do abril de 1892. - O secretario, Minoel Mirii Nogueira Serra.

#### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director faco publico para conhecimento dos interessados que hoje, quinta-feira, 28 do corrente, serão chamados para prova oral, os seguintes senhores:

Desento geometrico e e'enentar (às 12 horas) Julio Oscar de Novaes Carvalho.

Armindo Athaide Rangel. Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque. Alvaro de Souza Martins.

Turma supplementar

(21 chamadı)

Adriano Vaz de Carvalho. José Elias da Rosa Oiticica. Arthur Pinto Lima. Augusto Guigon. Alvaro Paes Leme da Silva. Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.

CU :SO DE ENGENHARIA C. VIL

Engracio pratico, 1º o vieira do 1º anno (construcção)

A's 10 horas, ultimo dia)

Oscar da Cunha Correia.

Aula do 3º anno (desenho de hy lvaveica) (A's 11 horas)

Luiz José da Silva Junior. Joaquim de Souza Leão.

Secretaria da Escola Polytechnica, 28 de abril de 1892. - O secretario, Augu to Saturnino da Silva Diniz.

panhia de Lacticinios, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1º publicação dese, sarisfazerem as respectives entradas das quotas correspondentes às suas acções e

que se acham em atrazo sob as penas da lei O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tri-bunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Faz saber aos que o presente edital de notificação virem, que por parte da Companhia de Lacticinios, foi dirigida ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Petição—Sr. presidente da Camara Commercial.—A Companhia de Lacticinios, com séde nesta Capital Federal, e representada por seu presiderte, quer fazer vender em leilão (por conta e risco do respectivo dono) as acções pertencentes aos subscriptores constantes da relação junta, os quaes deixaram de fazer a 4 e 5 chamadas do capital de suas acções, e cujos prazos findaram em 18 de abril e 26 de setembro do anno proximo findo, afim de ser o producto dessa venda levado a conta de pagamento das referidas entradas. E por ser de justica, o que pretende, por estar de accordo com o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer ao digno juiz, a quem for esta de ordem se faça a notificação aos accionistas mencionados na dita relação medeanto a intimação judicial nos termos da lei. E. R. Deferimento. Capital Federal. 26 de março de 1892, O advogado, Manoel Godofredo de Alen-1892, O advogado, Manoel Godofredo de Alencastro Autran.—Estava inutilisada uma estampilha do valor de 200 réis. Despacho.—Ao Dr. Salvador. Rio, 30 de março de 1892.—Silva Mafra.—Despacho. D. A. Notifique-se. Rio 30 de março de 1892.—Salvador Muniz—Distribuição. D. a Leite, em 30 de março de 1892.—O distribuidor interino, F. A. Martins. A lista dos accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação nominal dos accionistas da Compunhia de Lacticinios, que não satisfizeram as chamadas de capital, cujos prazos terminaram em 18 de abrii e 26 de setembro de 1891; saber: Juvenal Damasceno, 100 acções, 4º chamada de 4:000\$, 5º chamada 4:000\$, debito 8:000\$; ne 4:000\$, 5° chamada 2:000\$, debito 4:000\$; Francisco Antonio da Silva, 20 acções, 4° chamada de 2:000\$, 5° chamada 2:000\$, debito 4:000\$; Francisco Antonio da Silva, 20 acções, 4° chamada 800\$, debito 1:600\$; D. Porfiria Guimarães, 10 acções, 4° chamada 400\$, 5° chamada 400\$, debito 800\$; Caetano Pinheiro da Fonsecu, 25 acções, 5° chamada 1:000\$, debito 1:000\$; J. A. Durães Castanheira, 5 acções, 5° chamada 2:00\$, debito 2:00\$; Malafaia Filho & Comp. 20 acções, 5° chamada 800\$, debito 800\$; M. Guimarães, 40 acções, 5° chamada 1:600\$, debito 1:600\$; Trajano Antonio de Moraes, 50 acções, 5° chamada 2:000\$, debito 2:000\$; Francisco C. Alberto da Costa, 100 acções, 5° chamada 4:000\$000, debito 4:000\$000; Luiz Malafaia, 70 acções, 5° chamada 2:800\$000, debito 2:800\$000.—Rs. 26:800\$000. E por virtude do despacho supra, 8° passou o presente Dr. Alvaro Caminha, 50 acções, 4ª chamada tude do despacho supra, se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados, para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da la publicação deste, são obrigados a satisfazer à Companhia de Lacticinios as entra-das em atrazo para complemento do capital da chamada, visto não o terem feito por oc-casião das mesmas chamadas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste. por conta e risco dos notificados, para paga-mento dos seus debitos à mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador taes acções, declaral-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este, e mais tres de igual theor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, em 2 folhas de circulação desta capital (sede da mencionada companhia) e affixado na forma

da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 31 de março de 1892. E cu Jaquim da Costa Leite o subscrevi.— Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.

De convocação de credores da massa fallida do Conde de Leopoltina (Henrique Loundes) para reunirem-se na sala deste juizo no di i 30 do corrente mes à uma hora du tarde afim de verificarem os creditos e approvados assistirem a lei ura do relatorio, deliberarem sobre concorda'a, si for apresentada a respective propos'a, ou formerem o contracto de união e elegendo syndicos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva da me;ma massa.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Burreto de Aragão juiz da cumara commercial, do Tri-bunal Civil e Criminal nesta Capital Fed ral.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte do Dr. curador fiscal das massas fallidas foi apresentada ao conselheiro presidente da camara commercial a petição do sacino de estimara commerciar a petição do teor seguinte: Illim. Exm. Sr. Dr. juiz do Feito.— O curador fiscal das mussas fallidas requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores do Conde de Leopoldina (Henrique Lowndes) p la forma determinada no art. 38 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 para reuniremse no dia e hora designado, para tomarem conhecimento de concordata no caso de ser apresentada proposta para ella ou elegerem os syndicos definitivos e a com. sissão fiscal para liquidação final da massa, formando assim o contracto de união, como determina o art. 58 do mesmo decreto. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Rio, 22 de abril de 1802. O curador fiscal. Luiz Teixeira de Barros Junior.— Despucho. Sim, marcando o escrivão dia e hora. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1802. Salvador Muniz. Tendo sido cumpridas as formalidades do art. Il assignaram os syndicos o competente termo os autos e para pro edimento dos termos ulteriores, mandou-se passar o presente edital pelo teor do qual emvocam-se os credores da massa fallida do Conde de Leopoldina (Henrique Lowndes) estabelecido à rua Primeiro de Março n. 75, para reunirem-se na sala dos despuchos desta camara commer-cial à rua da Constituição n. 47 no dia 30 do corrente à uma hora da tarde, afim de ver.ficarem os creditos e approvados assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposti ou formar formar se contracto de univo, elegendo- e syndicos e uma commissão fiscal com fun ço s consultivas e deliberatorias para liquidação definitiva da mesma massa Advertindo que os credores ausentes, poderão constituir pro-curador por telegramma, cuja minuta authen-tica ou legalisada será apresenta la ao expe-didor que na transmissão mencionará esta circunstancia, è licito a um sò individuo ser procurador de diversos credores, a procuração pode ser por instrumento particular sendo a firma reconhecida por tabellião, ou por escri-vão da fallencia ou por dous credores commerciantes, conhecidos pelo balanço, quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações desde que faça menção da firma fallida, e finalmente não comparecando será considerado adherente à resolução que tomar a maioria de votos dos credores que compare-cerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo tres quertos da totolidade dos creditos sujeitos a mesma concordata. Para constar passou-se o prosente edital e mais dous de igual teor que serão publicados por tres vez s no Divrio O/fi i de Jarad de Cola acceir e aflixados na forma, da fai de cuja aflixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para conjunta aos passentivos audos. Dados con configura aos passentivos audos. Dados con configurações passentivos audos. ser junta aos respectivos autos. Dado e pas-sado nesta Capital Federal cos 23 de abril de 1892. Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. -Salvado: A. Muniz Barreto de Aragão.

ptos da Companhia Nacional de Pintura e Decoração para dentro do prazo de um mes, que correrà da primeira publicação deste satisfizorem as respectivas entradis das quotas correspondentes de suas acções e que se actam em atrazo sob as penas da lei:

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montencgro juiz, na Camara Commercial do Tribu-nal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Nacional de Pintura e Decoração, foi dirigido ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distri'uio a este juizo a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal etc. A Companhia Nacional de Tribunal civil e Criminal etc. minal, etc.—A Compunhia Nacional de Pintu a e Decoração installada a 16 de junho de 1891, com sede nesta capital, e representada por seu presidente abaixo assignado, na forma do § 1º do art. 9º dos estatutos (decreto n. 1), vem requerer a V. Ex. se digne do designar juiz pura a acção que quer propor por esta, a div rsos accionistas seus, e cujo valor è de trinta e cinco contos de reis (35:000 000). Ao Sr. julz, pois, que for para esta acção designado, juiz, pois, que for para esta acção designado, requer a supplicante em virtude de deliberação to nada em sessão de 19 de março proximo passado (do: n.º 2) se dignide mândar que sejam rectificados na forma da lai vigente, os Srs accionistas emistantes da relação annexa (doc. n. 3), para pagarem a segunda entrada do capital, ni proporção de 40\$ por cada uma de suas acções, e no que se acham atrazados, tendo sido feitas as respectivas chamadis, como casta dos documentos juntos, sób as 4, 5 e 6. ao que são o rigados como devedores con-stitu dos en-vi das leis em via r; e não o fa-'ao que são o'rigados como devedores conze i lo os di os accionistas, sejam vendidas em lulido as respectivas acides, por conta e risco di saus donos, para pagamento das referidas entra las de capital; preenchidas todas as formulidades e disposições de direito e de accordo com o preceituado no art. 4º do decreto de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891. Nestes termos, a supplicante pede e espara deferimento. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1892.— Arthur Rio de Janeiro, 19 de abril de 1892.— Arthur José Goidart, presidente da Companhia Nacional de Pintura e Decoração. Estava uma estampilha de duzentos reis inutilisada.—Despueho.—Ao Dr. Montenegro. Rio, 22 de abril de 1892. Silv i Mifra.—Despacho.—D. Notifique-se. Rio, 22 de abril de 1892.—Montenegro Distribuição. D. a Corte Real em 22 de abril de 1892. O distribuidor interino, F. A. Martins. A lista dos accionistas a que se refere a petição é do teor seguinte: Alfredo Leon Berthé, 50 acções, valor nominal 10:0003, entrada atrazada 2:000\$; Dr. Manoel Caetano entrala atrazada 2:000\$; Dr. Manoel Caetano da Silva Lara, 50 acções, valor nominal das acções 10:000\$, entrada em atrazo 2:000\$; Fr. Carlos Theodoro Bustamante, 500 acções, valor nominal das acções 100:000\$, entrada em atrazo 20:000\$; Dr. João da Matta Machado, 50 acções, valor nominal das acções 10:000\$, entrada em atrazo 2:000\$; Pedro Ribeiro da Silva & C., 100 acções, valor nominal das acções 20:000\$, entrada en atrazo 4:000\$; Carlos Moreaux, 10 acções, valor nominal das accões 2:000\$, entrada em atrazo nominal das acções 2:0005, entrada em atrazo 4005; Americo Salvatori, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atrazo 200\$, Dr. João Baptista Pereira, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atrazo 200\$; capitão Joaquim José de Oliveira Sampaio, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atrazo 200\$; Caetano Garcia, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atrazo 200\$; Antonio José David, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atrazo 200\$; Banco Economia Popular, 25 acções, valor nominal das acções 5:000\$, entrada em atraso 1:000\$; commendador Munoal Marques Leitão, 50 acções, valor nominal das acções valor nominal das acções fo:000\$, entrada em atrazo 2:000\$; Francisco Marçal Coelho, 5 acções, valor nominal 4005; Americo Salvatori, 5 acções, valor nocisco Marçal Coelho, 5 acções, valor nominal 

De notificação aos accionistas abaixo descri- nominal das acções 2:000%, entrada em atrazo 4008. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer á Companhia Nacional de Pintura e Decoração, a segunda entrada de capital na proporção de 40\$ por cada uma de suas acç es, visto não o terem feito por occasião das chamadas, sob pena de serem ellas vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notifi-cados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas, por falta de compradores de tres acções, decl cral-as perdidas, a propriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificulos os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez ve es durante um mez no Diario Official e Jornal do Cammercio, folhas de circulação nesta capital (sede da mencionada companhia) e affixado na firma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidi o para ser junta aos respectivos autos. Dado o passado nesta apital Federal aos 26 de abril de mil oitocentos e noventa e dous. Eu, Francisco de Braga Almoida Corte Real, escrivão, subserevi.—Cactano Pinto de M.-randa Montenegro.

Abrill distant

### PARTE COMMERCIAL

Rio, 27 de abril

#### Cambio

A taxa de 11 1/2 d. sobre Lon les foi adoptida por tolos os bancos e regulou durante o dia, não somente officialmente, mas tambem para nego io.

O movimento do dia foi muito pequeno. Em lettras bancarias, constaram transacções a 11 1/2 d. contra banqueiros, e de tarde a 11 9/16 d. contra caixa matriz; o papel repassado foi cotado a 119/16 e 115/8 d. e o papel

particular às mesmas taxas Sobre Hamburgo houve negocio em lettras bancarias a 18020 por marco,

O mercado fechou indeciso.

As taxas officires affixadas pelos bancos foram as siguintes:

Londres, por 1\$, 11 1/2 d. a 90 d/v. Pariz, por franco, 822 a 829 rs. a 90 d/v. Hamburgo, por marco, 1\$022a 1\$024,a 91d/v. Italia, por lira, 828 a 814 rs. a 3 d/v. Portugal, 381 a 400 % a 3 d/v. Nova York, por dollar, 4\$280 a 4\$100, a vista.

#### Cotação official

000031000111111	
Apolices	•
Apolices geraes de 500\$, 5 %	996 \$000
Ditas de 5008, idem	9935000
D tas de 1:000\$, iden	1:000\$000
Ditas convertidas 200\$, 4 %	1:1303900
Ditas de 1:000\$, idem	1:130,5000
•	11100,2000
Rancos	
Banco Commercio e Industrial do	
Brazil	120,5000
Dito Rural e Hypothecario,	
la serie	4105000
Dito Constructor	60,5000
Dito idem	635000
Dito Commercial	2624000
Dito idam	2658000
Dito do Brazil, 2º serie	100,5000
Dito idem, la serie	3145000
Dito da Republica	953500
Dito idem	93\$000
Dito id an	93 5500
Dito idem	97 <b>\$</b> 000
Dito idem	978500
Dito idem	975.00 98 <b>3</b> 000
Dito idem para 5 de maio	
min ident bara a de ingra	1023000

#### Companhias Comp. Prolongamento Soroca-403000 Dita Melligramentos no Brazil ... 61800Dita idem . 628000Dita Melhoramento de S. Paulo. 28\$500 · Debentures Debs. do Banco Viação..... 403000 Ditos Comp. Geral Estradas de Ferro, C 20. 33500 Uitos idem, idem ..... 4\$000 Leitras hypothecarias Lettras do Banco União Agricola Credito Real do Brazil...... 815000 Rio de Janeiro, 27 de abril de 1892.— O

presidente. Thomaz da Costa Rabello. — O secretario, Julio Tavares de Aquino.

### BEADORLES STEEL

### Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 27 foram:

	#TTYP	Desde 1 do	n ez
Aguardente	1.5 . 1:	·/ 3	
Algodão	1	-13.945	kilog
Caté	147.516	6.962438	» ·
Carvão vegetal	53.100	991.129	<b>≫</b>
Couros seccos e	ζ ,	· •	•
salgados		7 560	· »
Fumo	.8.600	277.941	· »
Madeiras	. —	3.000	>
Milho	· —	3.965	<b>»</b>
Queijos	19 700	247.074	<b>»</b>
Toucinho	.:7.660	187,999	>>
Diversas	29.700	1.171.726	>
		A COLOR	

### SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Progresso Industrial de Cabo-Frio

Srs. accionistas. - Como determinam os estatutos da co epanhia; vos apresento o balanço até 31 de decembro de 1891; e reuno a assembléa para a approvação de contas e perecer do conselho fiscal. A companhia adquiriu o vapor Industrial, que mandou construir na Europa e remetteu para e se fim' a quanta de 76:000\$, a qual, por falta de entrada dos Srs. accionistas e o cambio que baixava gradutiva e rapidamente, esteve a ponto de ser perdida, pois que requeria, para complemento, maior remessa, a qual não tinhamos em caixa. maior remessa, a qual nao tunhamos em caixa, polo que obrigou-nos a levantar a quantia de 100:0005, salvando assim a joremettida. Dirvos-hei que, si os Srs. accionistas tivessem accudido as chamadas, não teriamos tido necessidade de occorrer a um emprestimo que de qualquer forma sempre é oneroso.

A crise que atravessamos motivou com cer-

tera a falta de entradas, apesar dos repetidos envites pelos jornaes, ficando a companhía entregue aos seus proprios recursos.

De accordo com o balanço, não foi possivel

distribuir dividendos,—como não se distribuir.
As fabricas em Cabo Frio, a cargo do direcem sua producção, o que era de esperar de-vido a boa administração daquelle director. A fabrica de enlatar peixe, porem, não cor-respondendo ao fim que deseja vamos, achamos

de boa norma suspender o fabrico. Mais tarde, porein, quando o estudo commercial melhorar e os seneros formarem aos seus preços antigos e virmos que podemos tirar vantagens, seremos solicitos em pol-a em movimento. As transferencias até 31 de dezembro foram de

O balanço consta do documentó n. 1 e o parecer do conselho fiscal do documento n 2. Fizeram-se até hoje quatro chamadas de ca-

pital. Para o complemento da segunda e ter-ceira faltavam 11:800\$, para complemento d i quantia de 58:0005000.

Rio, 27 de abril de 1892. - Alipio Bitten-

court Culasans.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891 Activo Accionistas:

P las entradas a realisar	429:8005000
Obrigações a receber :	
Pelas em carteira	12:6625000
Propriedades e embarcações:	,
Pelos bens moveis, imoveis, etc.	41:372\$380
Construcções, machinas e benfe	
Por diversas obras	===3:262 <b>\$</b> 870
D posito da directoria:	
Pelo deposito em caução	40:0 0:000
Caixa:	
Pelo saldo existente.,	1:782\$305
Fabrica de cal:	
Pelo saldo desta conta	8:8355540
Fabrica de conservas:	. *
Pelo sal lo desta conta	3:915\$500

Moveis e utensilios de escriptorio: Pelos existentes... 7188400 Utensilios em Cabo Frio :

Pelos existentes..... 4028680 Vapor Industrial, conta de custo: Importancia desta conta..... 182:381:065 Diversos saldos de varias contas

Pelo sala destas contas...... 12:057\$355 Lucros e perdas: Pelo deficit..... 30:098\$775

Passivo. Capital: Valor de 3.000 acções...... 600:0005000 Fundo de reserva: 600\$000 Pelo saldo desta conta..... 1:6305000

Pelo saldo a pagar.... 90,3000 Banco da Lavoura e Commercio: 20:037\$870 Pelo saldo desta conta.....

Acções em caução: Pela caução da directoria..... 40:000:000 Hypotheca: Pelo saldo desta conta..... 100:0008000

Diversos cre lores: Pelo saldo a favor de diversos. 4:931\$100

767:288\$870

767:2885970

Parecer do conselho fiscal

promoved the profit of the

Vistas e examinadas as contas e o balanço do semestre que findou em 31 de dezembro de 1891, somos de purecer que sejam ellas approvadas.

Rio de Janeiro. 21 de abril de 1892.—Jo7o Alvares de Azendo Macedo-Subrinto.—Antonio Pereira Ferraz.

### ANNUNCIOS.

#### Bauco da Republica dos Es tados Unidos do Brazil,

EMISSÃO EM APOLICES (CALART OF

Faço publico que as notas do valor de 2005 da 1º serie. 1º estampa, que se lançam em cir-culação substituindo as da emissão em apolí-ces do exincto Banco dos Estados Unidos do Brazil e Emissor do Sul, a que se refere o edital de 30 de março proximo passado, são

assignadas : As de ns. 5 001 a 6.000 pelo Sr.A. de Assis As de us. 5 001 a 6,000 pelo Sr. A. de Assis Martins, ajudante da emissão, è rubricadas, as de us. 5,001 a 5,500 pelo Sr. L. J. Cruvello e as de us. 5,501 a 6,000 pelo Sr. R. Carvello, auxiliares do fiscal do governo; as de us. 6,001 a 8,000 pelo Sr. E. M. dePaiva Rio, chefe da emissão, e rubricadas pelo Sr. L. J. Cruvello; as de us. 8,001 a 9,000 pelo Sr. A. de Assis Martins e rubricadas pelo Sr. L. J. Cruvello; as de us. 9001 a 10,000 pelo Sr. E. J. Cruvello; as de us. 9001 a 10,000 pelo Sr. E. J. Cruvello; as de ns. 9001 a 10.000 pelo Sr. E. M. de Paiva Rio e rubricadas pelo Sr. L. J. Cruvello; as de ns. 10.001 a 11.000 pelo Sr. A. de Assis Martins e rubricadas, as de ns. 10.001 a 10.500 pelo Sr. L. J. Cruvello e as de ns. 10501 a 11.000 pelo Sr. R. Carvallo.

As notas de 50\$ da 1ª série 1ª estampa são As notas de 505 da 1º serie 1º estampa sao assignadas : as de ns. 31 a 3.000 pelo Sr. E. M. de Paiva Rio, chefe da emissão, e rubricadas peto Sr. R. Carvalho.

Essas notas são impressas em papel branco, com tinta preta, e de cor amarella algranjada.

na face, tendo, ao lado esquerdo, recostada a um leão, uma figura de mulher empunhando na dextra um estandarte; ao lado direito vinhetas com algarismos 50 e nos angulos, na tarja interior: a numeração encar-nada, em duplicata. No verso, cor de telha, vem o nomo do banco, o decreto n 1.154 de 7 de dezembro de 1890 e nos angulos o alga-

As notas de 20s da la série la estampa são assignadas: as de ns. 31 a 3.000 pelo Sr. A. de Assis Martins. ajudante de emissão: as de ns. 3001 a 4000 pelo Sr. E. M. de Paiva Rio, chefe da emissão, e rubricadas pelo Sr R. Carvalho.

Essas notas são impressas em papel branco, com tintas preta e amarella, na face, contendo nas margens esquerda e direita uma vinheta com algarismo 20, e ao centro a figura da fiberdade recostada a uma columna ladeada de trophéos e a numeração em duplicata com tinta encarnada No verso, cor de havana em moraiso, tem de ambos os lados uma vinheta com o valor da nota e ao centro o dicreto da creação do banco

creação do banco

As notas de 103 da 1º serie 1º estampa são assignadas: as de ns. 31 a 33 10 pelo Sr. E. M. de Paiva Rio, chefe da emissão, e rubriculas pelo Sr. L. J. Cruvello

Essas notas são impressas em papel branco com tinta preta, cor amarellada e azul maticula de contra a contra c

rinho na face, contendo ao centro uma vinheta com o algarismo 10, ladeado por pequenas figuras, representando a abundancia de fortuna; à esquerda outra vinheta com o mesmo algarismo encimado pela numeração encarnada; à direita duas figuras de mulheres, encimadas pela numeração da nota, em cujos algumas vem o algarismo 10. No verso de mósaico azul marinho contém á esquerda e à direita vinheta com o valor da nota, e ao

centro o decreto da creação do banco. Rio de Jane ro, 27 de abril de 1892.— Viscondo do Guahy, presidente.

## Companhia Nitherov, de Ma-teriaes, Construcções e Ser-raria a Vapor.

Não tendo comparecido numero legal à reunião convocada para 21 de abril do corrente umao convocada para 21 de abril do corrente anno e para os mesmos fins da primeira convocada para 20 do mesmo mez e anno, novamente convoco a 3º pora 20 do corrente, que terá logar no predio da rua da Quitanda n. 77, á 1 hora da tarde; cumprindo-me observar aos Srs. accionistas que, de accordo com o art, 15 § 4 do decreto n. 161, de 17 de janeiro de 1890, nessa reunião deliberar-se-ha seia qual for o canital representado, sobre seja qual for o capital representado, sobre sau objecto.

Rio de Joneiro, 27 de abril de 1892.—Gustavo José de Mauos, secretario.

#### Banco de Minas Geraes

Na forma da lei, acham-se à disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos

relativos ao anno proximo passado. Rio de Janeiro. 30 de março de 1892.— O presidente, Barão de Saramenha. (.

### Compauhia Agricola Brazi-leira

JUROS E DIVIDENDOS

Do dia 25 do corrente em deante, no escriptorio desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 67, sobrado, pagar-se-hão os juros vencidos dos debentures de C 10 da mesma, à razão de 6.º/u ao anno e cambio do dia.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1892. - O director-secretario, Henri Raffard.

Rio de Janeiro-Imprensa Nacional-1892.